



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004749

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PHILLIPE CALHAU BOTELHO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PHILLIPE CALHAU BOTELHO**

RNP: **1717525318**

Registro: **PR-170138/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720224688514** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **31/08/2022** Baixada em: **10/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MAIKON RODRIGUES - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE** CNPJ: **95.719.449/0001-10**

Rua: **RUA TOCANTINS** Nº: **600**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ENTRE RIOS DO OESTE** UF: **PR** CEP: **85988-000**

Contrato: **celebrado em 25/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 154.949,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TOCANTINS** Nº: **600**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ENTRE RIOS DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85988-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/08/2022** Conclusão efetiva: **10/10/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

CNPJ: **95.719.449/0001-10**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 UNID**

Observações:

Aluguel de equipamentos de som e luz com gerador emergencial para eventos municipais - PREGÃO Nº 44/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004749

Número da ART: **1720224996987** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2022 Baixada em: 10/10/2022 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MAIKON RODRIGUES - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE** CNPJ: **95.719.449/0001-10**

Rua: RUA TOCANTINS Nº: 600

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR CEP: 85988-000

Contrato: celebrado em 25/08/2022

Valor do contrato: R\$ 38.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA TOCANTINS Nº: 600

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 10/10/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ: 95.719.449/0001-10

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 UNID

Observações:

Aluguel de equipamentos de som e luz com gerador emergencial para eventos municipais - PREGÃO Nº 50/2022

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004749/2022

21/10/2022 18:16

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 303303/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N°:
1292 / 2026

Cad. Econômico:
4624

Cad. Único:
2939770

RAZÃO SOCIAL

MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

NOME FANTASIA

GRUPO MR

CPF/CNPJ

06.011.587/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

23404401

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

ENDEREÇO

NÚMERO

RUA WILLY CARLOS TRENTINI

390

COMPLEMENTO

BAIRRO

BAIRRO BORBOLETA

TELEFONE COMERCIAL

ÁREA UTILIZADA

580,00 m²

INÍCIO DAS ATIVIDADES

08/12/2003

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

9001.9/06.00: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9001.9/05.00:PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

9001.9/02.00:PRODUÇÃO MUSICAL

9001.9/01.00:PRODUÇÃO TEATRAL

8230.0/01.00:SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

7739.0/99.00:ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7739.0/03.00:ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7732.2/01.00:ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7729.2/02.00:ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

5920.1/00.00:ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

4930.2/02.00:TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930.2/01.00:TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4756.3/00.00:COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4754.7/03.00:COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4751.2/01.00:COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

3220.5/00.00:FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 123/2024
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 124/2024

Marechal Cândido Rondon, 09/03/2026

Código de Autenticidade:

WIS031208-13198-WGRTZXQWQGIS-3



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

1-Considera-se ocorrido o fato gerador/imponível da Taxa de Licença o dia 1º de janeiro de cada exercício e quando do início da atividade ou licenciamento eventual, a data do pedido de inscrição conforme art. 249-A da LCM 026/2002.

2-Alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas conforme Decreto 122/2024

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 170 DA LCM 139/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001086

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PHILLIPE CALHAU BOTELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PHILLIPE CALHAU BOTELHO**

RNP: **1717525318**

Registro: **PR-170138/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720240986621** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/02/2024** Baixada em: **23/02/2024** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MAIKON RODRIGUES - ME**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ** CNPJ: **76.639.384/0001-59**

Rua: **R DOUTOR ZAMENHOF Nº: 35**

Complemento: **Bairro: ALTO DA GLORIA**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80030-320**

Contrato: **celebrado em 10/10/2023 Vinculado a ART: 1720235499610**

Valor do contrato: **R\$ 343.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV OLIMPIO RAFAGNIN Nº: 2357**

Bairro: **PARQUE IMPERATRIZ**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85862-210**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/10/2023** Conclusão efetiva: **10/12/2023**

Finalidade:

Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

CNPJ: **76.639.384/0001-59**

Atividade Técnica: **1- Instalação de equipamento de equipamentos de sonorização , 1 UNID; 2- Instalação de equipamento de sistemas de iluminação , 1 UNID; 3- Instalação de equipamento de periféricos - informática , 1 UNID**

Observações:

Equipamentos de iluminação e sonorização para eventos do CREA -PREGÃO nº 023/2023

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001086/2024

26/02/2024 17:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 34155/2024.

CAT nº 1720240001086 de 23/02/2024, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240001086

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 34155/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 34155/2024.

CAT nº 1720240001086 de 23/02/2024, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – Crea-PR, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pela subscritora abaixo, ATESTA que a empresa **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.011.587/0001-10, com sede na com endereço na Rua Willy Carlos Trentini, n.º 390, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, executou o seguinte objeto:

Prestação de serviços de sonorização, gravação e filmagem, incluso o fornecimento de equipamentos de som, imagem, informática e similares, em regime de locação, para eventos a serem realizados na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na Avenida Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 1720235499610, do Engenheiro Eletricista Philippe Calhau Botelho, RNP 1717525318 e registro no Crea PR-170138/D, contemplando os seguintes eventos e insumos:

a) Cerimônia do Mérito, 49º Encontro Paranaense de Entidades de Classe, 16º Prêmio CREA de Qualidade e 32º Fórum de Inspectores, no período de 24 a 27 de outubro de 2023.

INSUMOS		QTDE.	UNIDADE
1	Operador técnico	05 por dia	Diária (10H)
2	Técnico de rede e informática	02 por dia	Diária (10H)
3	Serviços de filmagem	01 por dia	Diária (10H)
4	Serviços de fotografia	02 por dia	Diária (10H)
5	Sonorização e gravação (100 Pessoas)	06 por dia	Diária (24H)
6	Sonorização e gravação (200 Pessoas)	01 dia 24/10 e 01 no dia 27/10	Diária (24H)
7	Sonorização e gravação (500 Pessoas)	de 25/10 a 27/10	Diária (24H)
8	Computador portátil (notebook)	30 por dia	Diária (24H)
9	Computador de mesa (desktop)	05 por dia	Diária (24H)
10	Impressora tipo laser	01 por dia	Diária (24H)
11	Multifuncional tipo laser	01 por dia	Diária (24H)
12	Projektor multimídia	07 por dia	Diária (24H)

13	Distribuidor de vídeo e áudio	01 por dia	Diária (24H)
14	Painel led - 6m x 3m	01 por dia	Diária (24H)
15	Painel led - 4m x 4m	03 no período de 24 a 26/10 e 05 no dia 27/10	Diária (24H)
16	Painel led - 9m x 4m	01 por dia	Diária (24H)
17	Tela para projeção	7 por dia	Diária (24H)
18	Televisão 55 polegadas	01 por dia	Diária (24H)
19	Televisão 50 polegadas	05 por dia	Diária (24H)
20	Captação e transmissão (streaming)	01 no dia 27/10	Diária (24H)
21	Treliça em alumínio	350	Metros
22	Iluminação	10 por dia	Diária (24h)
23	Palco	01 por dia e 02 no dia 27/10	Diária (24h)
24	Púlpito	01 por dia e 02 no dia 27/10	Diária (24h)
25	Microfone sem fio	15 por dia	Diária (24H)
26	Microfone headset	03 por dia	Diária (24H)
27	Microfone de mesa	30 no dia 27/10	Diária (24H)
28	Totem interativo	04 por dia	Diária (24H)
29	Impressora térmica	04 por dia	Diária (24H)
30	Totem multitouch	08 por dia	Diária (24H)
31	Totem carregador de celular	04 por dia	Diária (24H)

b) 4ª Reunião ordinária da Coordenadoria de Câmara Especializada de Agronomia - CCEAGRO e 6ª Reunião do Colégio de Presidentes, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

INSUMOS		QTDE.	UNIDADE
1	Operador técnico	02 por dia	Diária (10H)
2	Técnico de rede e informática	01 por dia	Diária (10H)

3	Serviços de filmagem	01 por dia	Diária (10H)
4	Serviços de fotografia	01 por dia	Diária (10H)
5	Sonorização e gravação (100 Pessoas)	01 por dia	Diária (24H)
8	Computador portátil (notebook)	05 por dia	Diária (24H)
9	Computador de mesa (desktop)	02 por dia	Diária (24H)
11	Multifuncional tipo laser	01 por dia	Diária (24H)
12	Projetor multimídia	03 por dia	Diária (24H)
13	Distribuidor de vídeo e áudio	01 por dia	Diária (24H)
14	Painel led - 6m x 3m	01 por dia	Diária (24H)
16	Painel led - 9m x 4m	01 por dia	Diária (24H)
17	Tela para projeção	02 por dia	Diária (24H)
18	Televisão 55 polegadas	01 por dia	Diária (24H)
19	Televisão 50 polegadas	03 por dia	Diária (24H)
20	Captação e transmissão (streaming)	01 por dia	Diária (24H)
21	Treliça em alumínio	100	Metros
22	Iluminação	01 por dia	Diária (24H)
24	Púlpito	01 por dia	Diária (24H)
25	Microfone sem fio	3 por dia	Diária (24H)
27	Microfone de mesa	30 por dia	Diária (24H)
30	Totem multitouch	02 por dia	Diária (24H)
31	Totem carregador de celular	01 por dia	Diária (24H)

ATESTA ainda que o referido objeto foi contratado por intermédio do Edital de Licitação n.º 048/2023, Pregão n.º 023/2023, que deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 156/C/2023, com vigência de 11/10/2023 até 10/12/2023.

ATESTA por fim, que o objeto indicado foi executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Fátima Saldanha Andriola, Facilitador(a) do Setor de Eventos**, em 19/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1599616** e o código CRC **3AF1CF66**.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 34155/2024.

CAT nº 1720240001086 de 23/02/2024, página 6 de 6

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Município de Medianeira – PR
CNPJ: 76.206.481/0001-58

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 06.011.587/0001-10

DADOS DO CONTRATO

- Ata de Registro de Preços nº 275/2025
- Processo Administrativo nº 159/2025
- Pregão Eletrônico nº 48/2025
- Valor contratual: R\$ 1.282.851,00
- Período de execução: 25/09/2025 a 25/09/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Phillipe Calhau Botelho
CREA-PR PR-170138/D
RNP 1717525318
ART nº 1720255888493

OBJETO

Prestação de serviços especializados de locação, instalação, montagem, operação, manutenção operacional e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED, estruturas metálicas, instalações elétricas temporárias e sistemas de vídeo destinados aos eventos oficiais do Município de Medianeira.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- * Sonorização de pequeno porte;
- * Sonorização para eventos de até 5 dias;
- * Iluminação profissional de médio porte com acompanhamento de engenheiro eletricista e emissão de ART;
- * Painéis de LED P4 Indoor/Outdoor;
- * Sistema de som e luz de médio porte;
- * Sistema de sonorização para shows e eventos de grande porte;
- * Som ambiente para feiras, exposições e seminários;
- * Estruturas Box Truss Q15 e Q20;
- * Montagem, desmontagem, operação e assistência técnica.

DECLARAÇÃO

Atestamos que a empresa MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA executou os serviços acima descritos de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas, normas

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê – Fone (45) 3264-8600 – CEP 85884-000 – Medianeira – Paraná
CNPJ 76.206.481/0001-58



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

aplicáveis, prazos contratuais e exigências do edital, demonstrando plena capacidade técnica, operacional e administrativa. Declaramos ainda que os serviços foram executados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Phillipe Calhau Botelho, com emissão da ART nº 1720255888493, sendo este documento emitido para fins de comprovação de capacidade técnica e instrução de pedido de Certidão de Acervo Técnico – CAT perante o CREA.

Medianeira/PR, 13 de julho de 2026.



Marcia Hanzen
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Marcia Hanzen
Secretária de
Desenvolvimento Econômico
Prefeitura de Medianeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.011.587/0001-10, com sede a Rua Willi Carlos Trentini, 390, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, neste ato representado pela sua Sócio Administrador Sr. Maikon Rodrigues inscrito no CPF sob nº 006.132.699-26, prestou serviços ao Município de Entre Rios do Oeste-PR inscrito no CNPJ nº 95.719.449/0001-10, conforme contrato nº 120/2022, decorrente do processo Licitatório nº 044/2022 e conforme contrato nº 143/2022, decorrente do Processo Licitatório Pregão eletrônico nº 050/2022, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Conforme serviços prestados constantes nas notas de Empenho nº 8972/2022 e 9356/2022, conforme segue:

Quantidade	Unidade medida	Descrição
06	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 07380/220 WATTS, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS (LIGADO PARA USO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 10HS) AUTOMÁTICO, PARA A FESTA DO MUNICÍPIO E DEMAIS EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FORNECIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EMITIDA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO
12	METRO QUADRADO	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAINEL DE LED P5 OUTDOOR (A PROVA D'ÁGUA) MT2, BRILHO 6.000/8.000 NITS, PIXELS TIPO SMD. COM ESTRUTURA MONTADA E VÍDEO PROCESSADORA (PARA IMAGENS AO VIVO), (VALOR DO METRO QUADRADO COBRADO PARA UMA DIÁRIA)
01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA O SHOW SERTANEJO/ATRAÇÃO PRINCIPAL DA FESTA DO MUNICÍPIO, CONTENDO GERADORES DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM E LUZ, E PAINEL DE LED, DEVENDO ATENDER PERFEITAMENTE O RIDER TÉCNICO DO ARTISTA CONTRATADO (CANTOR DE RENOME NACIONAL AMADO BATISTA), CONFORME ANEXO/TERMO DE REFERÊNCIA. TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO. TODO O SISTEMA DEVERÁ CONTER SUA RESPECTIVA CABEAÇÃO PARA QUE SEJA LIGADA TODA A ILUMINAÇÃO/SONORIZAÇÃO E DEVE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EXECUÇÃO DO OBJETO*COM ACOMPANHAMENTO POR TÉCNICOS DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOW, CONTENDO GERADORES DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM E LUZ, E PAINEL DE LED, DEVENDO ATENDER PERFEITAMENTE O RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS (THAEME E THIAGO), CONFORME ANEXO/TERMO DE REFERÊNCIA. TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO. TODO O SISTEMA DEVERÁ CONTER SUA RESPECTIVA CABEAÇÃO PARA QUE SEJA LIGADA TODA A ILUMINAÇÃO/SONORIZAÇÃO E DEVE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EXECUÇÃO DO OBJETO*COM ACOMPANHAMENTO POR TÉCNICOS DA CONTRATADA
----	---------	--

Por expressão da verdade, firmamos o presente,

Entre Rios do Oeste-PR, 03 de outubro de 2022.



ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito

Município de Entre Rios do Oeste-PR

CNPJ: 95.719.449/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: DIAMOND ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 50.380.126/0001-07

Endereço do Contratante: Av. Presidente Castelo Branco, nº 1091 – Bairro Centro

Cidade e Estado do Contratante: Parai/RS CEP: 95.360-000

Telefone Fixo e Móvel do Represente (54) 9.9901.0081

Nome do Representante Legal: Eloi Marin

Endereço do Representante Legal: Rodovia RS 324 – KM 265 – nº 355 – Santo Anjo

Cidade e Estado do Representante: Parai/RS

CEP: 95.360-000

CPF: 980.084.550-04

RG: 7064973485

Data de Nascimento: 17/02/1982

Números de Contato: (54) 9.9901.0081

E-mail Contratante: eloi@diamondentretenimento.com.br

Contratada:

Nome da empresa contratada Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Endereço: Rua Willy Carlos Trentini nº390 Parque Industrial III

Bairro Borboleta

Marechal Cândido Rondon CEP 85966-010

CNPJ: 06.011.587/0001-10

Atestamos para os devidos fins que a empresa Maikon Rodrigues e Cia Ltda, acima descrita, Responsável técnico PHILLIPE CALHAU BOTELHO CREA-PR Nº: PR-170138/D Registro Nacional:1717525318 prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Evento: EXPO PATO BRANCO

Valor do Contrato R\$497.500,00

Data do evento: de 08 a 15 de novembro de 2025

Cidade do evento: Pato Branco Estado: PR

Local do evento: Parque de Eventos da Expo Pato

Endereço do local: Rua Benjamim Borges dos Santos, nº 600 - Bairro Fraron –

CEP: 85.503-350

Nome do evento: Arena de Shows Expo Pato 2025

- 01-Sistema de Sonorização com torres de Delay para atender os Shows conforme Rider Técnico; 07- DIÁRIAS

- 01-Sistema de Iluminação para atender os Show conforme Rider Técnico; 07-DIÁRIAS

-04- Geradores de Energia 260KVA, 07- DIÁRIAS

-01-Painel de led; 07- DIÁRIAS

-Cenário para os artistas – 07 DIARIAS

Para atender os seguintes Shows:

08/11/25(sábado) – Simone Mendes

09/11/25(domingo) – Padre Ezequiel Dal Pozzo

10/11/25(segunda) – Isadora Pompeo

12/11/25(quarta) – Alexandre Pires

13/11/25(quinta) – Zé Neto e Cristiano

14/11/25(sexta) – Jota Quest

15/11/25(sábado) – Luan Santana

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paráí/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ELOI MARIN**
Data: 25/02/2026 18:18:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIAMOND ENTRETENIMENTO LTDA

Eloi Marin
(54) 9.9901-0081 Vivo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratantes:

Nome empresa: Telecomunicações Campos Dourados LTDA.

Endereço: Avenida Brasil, 6282, ED. CENTRAL PARK – sala 122 – 12º andar, CEP: 85812-002, Cascavel – PR.

CNPJ: 81.059.347/0001-01.

Nome empresa: Gccom Administradora de Bens LTDA.

Endereço: Rua Pitangueira, nº 241, Tropical, CEP: 85.807-180, Cascavel-PR.

CNPJ: 41.669.921/0001-29.

Contratada:

Nome da empresa contratada Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Endereço: Rua Willy Carlos Trentini nº390 Parque Industrial III

Bairro Borboleta

Marechal Cândido Rondon CEP 85966-010

CNPJ: 06.011.587/0001-10

Atestamos para os devidos fins que a empresa Maikon Rodrigues e Cia Ltda, acima descrita, Responsável técnico PHILLIPE CALHAU BOTELHO CREA-PR Nº: PR-170138/D Registro Nacional: 1717525318 prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Evento: VAM BORA CASCAVEL – FESTIVAL

Data: 09/11/2025

Local: Estádio Olímpico

Atrações:

- MC Daniel
- Hugo e Guilherme
- Mato Grosso & Mathias
- Luan Santana

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

LISTA DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO:

CONSOLES

01 CONSOLE DIGIDESIGN PROFILE

01 CONSOLE YAMAHA CL5

01 CONSOLE DIGICO SD8 F.O.H

01 CONSOLE YAMAHA CL5 MONITOR

RACK OUT PUT DRIVE F.O.H.



01- GERENCIADOR NEWTON
02- CD PLAYER PIONEER 3000
02- POWER SUPPLY YAMAHA
01- RACK PARA DIGIDESIGN
01- RACK PARA DIGICO
04- RACK PARA YAMAHA CL5
02- RACK PARA YAMAHA RIVAGE PM5
01- AC POWER FURMAN

DIVERSOS

01 -SIST. COMUNICACAO P.A. / MONITOR / P.A. INTERCON PS1A 04 PTOS
02- MULTI CABO 120 M BELDEN 96 CH.
MULTIVIAS COM CABO DE REDE RJ45
60 -D.I. PASSIVO WHIRLWIND IMP 2
18- D.I. RADIAL
36- CLAW LP
100 -PEDESTAIS K&M GIRAFA PEQUENO/ MEDIO / GRANDE

MICROFONAÇÃO

05 -SISTEMAS WIRELLES SHURE AXIENT COM 04 CANAIS CADA
20- BODY PACK SHURE
20- MICROFONES BASTÃO SHURE SM 58 / BETA 58
20- MICROFONES HEAD SET DPA 4188
24- MICROFONES DPA 4099 COM CLIPS DIVERSOS
16- MICROFONES SHURE SM 81
12- MICROFONES SHURE SM 58
08- MICROFONES SHURE SM 57
16- MICROFONES SHURE BETA98H/C
08- MICROFONES SENNHEISER E604
08- MICROFONES AKG 414
04- MICROFONES SHURE BETA 57
04- MICROFONES SHURE BETA 58
02 -MICROFONES CROWN PZM
12- MICROFONES NEUMANN KM 184

MONITORACAO / POWER

16- CAIXAS SLIMPEC 210 LS AUDIO
06- CAIXAS SLIMPEC 210 LS AUDIO SUB BATERIA
06- CAIXAS SLIMPEC 210 LS AUDIO AL60 SIDE
06- CAIXAS SLIMPEC 210 LS AUDIO VSUB SIDE
06- RACK AMP. 03 D80 / D20
AMPLIFICACAO PALCO / BACK LINE

PA PRINCIPAL

48 -CAIXA LINE ARRAY SLIMPEC 210 LS AUDIO
48- CAIXA SUB SLIMPEC 210 LS AUDIO

FRONT FILL

12- CAIXAS SLIMPEC 210 LS AUDIO



OUT FILL

24- CAIXAS SLIMPEC 210 LS AUDIO

08- RACK AMP. 03 D80 / D40 / D20

06- BUMPER D&B 2000 KG 02 P

12 -MOTORES ELÉTRICOS COM CAPACIDADE PARA 2000KG

DELAY

06-TORRES DE DELEY COM 06 CAIXAS LINE ARRAY SLIMPEC 210 LS ÁUDIO

MATERIAL UTILIZADO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO:

024 - REFLETORES PAR 64 F#05

120 - REFLETORES PAR LED RGBWA 18X12 WATTS

040 - RIBALTAS DE LED RGBW

16 - MINI BRUTTS LED

48 - MOVING LIGHTS BSW 380

32 - MOVING BEAM 9R

40 - MOVING WASH MAC AURA

20 - STROBOS LED RGBW

40 - REFLETORES P5

002 - FOG MACHINE ANTARE

002 - HAZE MACHINE ANTARE

002 - CANHÕES SEGUIDORES DTS 1200

001- CONSOLE AVOLITES TIGER TOUCH

002 -CONSOLE GRAND MA2 LIGHT

002 -CONSOLE GRAND MA3 FULL SIZE SINAL

60- CANAIS DIMMER DMX

002- MÓDULOS DISJUNTORES

RACK PROPOWER / BUFFER

SISTEMA ART NET

LÍQUIDO FUMAÇA

030- CABOS DE SEGURANÇA

006- CABOS AC LEG 50 MTS

130- CAXILHOS

002 -CABOS AC CANHÕES 80 MTS

070- SERIES

001- MULTI CABO 12 VIAS 60 MTS

080- PARALELO

EXTENSÕES

60-PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS

EQUIPAMENTO PAINÉIS DE LED:

180- METROS DE PAINEL P2,9 ALTA DEFINIÇÃO

01-TESTEIRAS

02- LATERAIS DE PALCO

01-FUNDO DE PALCO

ENERGIA



04-GERADORES DE ENERGIA STEMAC SUPER SILENCIADO, BLINDADO COM 260 KVA CADA

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel-PR, 24 de março de 2025

VALDOMIRO
MACHADO
CANTINI:55498647972

Assinado de forma digital por
VALDOMIRO MACHADO
CANTINI:55498647972
Dados: 2025.03.24 16:42:55
-03'00'

Valdomiro Machado Cantini
Diretor Geral



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS DE CAT/CREA-PR

Atestamos, para os devidos fins e para instrução de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA-PR, que a empresa MAIKON RODRIGUES & CIA LTDA., CNPJ nº 06.011.587/0001-10, executou satisfatoriamente os serviços contratados por este Município, conforme Contrato Administrativo nº 353/2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: PHILLIPE CALHAU BOTELHO

Título: Engenheiro Eletricista

CREA-PR: PR-170138/D

RNP: 1717525318

ART: 1720246517542

DADOS CONTRATUAIS

Contrato: 353/2024

Processo: Pregão Eletrônico nº 65/2024

Valor Contratado: R\$ 480.820,00

Período de Execução: 11/11/2024 a 11/11/2025

OBJETO

Prestação de serviços de locação, montagem, operação e acompanhamento técnico de sistemas de sonorização, iluminação, painel de LED, grupo gerador, estruturas em treliças e praticáveis para atendimento de eventos promovidos pelo Município de Mercedes/PR.

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS (ART)

- Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais – 01 unidade;
- Instalação de equipamentos de sonorização – 01 unidade;
- Instalação de sistemas de iluminação – 01 unidade;
- Instalação de geração de emergência própria do consumidor – 260 kVA.

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DO CONTRATO

- Sonorização de grande porte: 5 diárias;
- Iluminação de grande porte: 5 diárias;
- Grupo gerador de 260 kVA: 10 diárias;
- Estruturas em treliça Q30: 400 m²;
- Sonorização de médio porte: 10 diárias;
- Iluminação de médio porte: 10 diárias;
- Praticáveis modulados: 70 unidades/diárias;
- Painel de LED outdoor: 124 m².

DECLARAÇÃO

Declaramos que os serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

normas técnicas aplicáveis, exigências de segurança e boa técnica profissional, apresentando desempenho satisfatório, sem registro de ocorrências que desabonem a capacidade técnica da empresa ou do responsável técnico acima identificado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Mercedes/PR, 17 de Junho de 2026.

SECRETÁRIO(A) RESPONSÁVEL

**ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938**

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.06.17 15:49:44 -03'00'

Nome: Rogerio Henrique Endler

Cargo: Secretario de Administração, Planejamento e Finanças

CPF: 102.452.919-38

PREFEITO MUNICIPAL

**LAERTON
WEBER:045304219
88**

Assinado de forma digital por
LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2026.06.17 15:50:11
-03'00'

Nome: Larton Weber

Cargo: Prefeito

CPF: 045.304.219-88



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, inscrita no CNPJ 76.208.487/0001-64, com sede em Palotina, na Rua Aldir Pedron, n.º 898, neste ato representada pelo Sr. Wilson Barbian, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.011.587/0001-10, sob a responsabilidade técnica do Sr. Phillipe Calhau Botelho, Engenheiro Eletricista, Registro CREA PR-170138/D e RNP 1717525318), realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 1163/2023
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Aldir Pedron, 898 - Centro
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
4. Período de realização dos serviços:

Palotina, 18 de março de 2025

Wilson Barbian
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F74A-FCD1-529A-B00F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON BARBIAN (CPF 014.XXX.XXX-05) em 18/03/2025 16:41:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/F74A-FCD1-529A-B00F>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1163/2023

Aos **13 dias do mês de novembro de 2023**, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, 898 – centro – Palotina – PR, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 6.260/2007 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023**, com abertura em 01 de novembro de 2023 e homologação em 13 de novembro de 2023, o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, **Sr. FELIPE ZAGO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.417.012-7 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 035.619.669-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve, REGISTRAR os preços dos **SERVIÇOS** descritos ao final, oferecidos pela empresa **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.011.587/0001-10, Inscrição Estadual Nº 90364105-39, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 23404401, estabelecida à Rua Willy Carlos Trentini, nº 390, Parque Industrial III, na cidade de Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná, CEP: 85.960-000, Fone: (45) 3254-1617/99982-3880, e-mail: mrsomeluzes@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. MAIKON RODRIGUES**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4334733 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 006.132.699-26, residente e domiciliado na cidade de Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná, doravante denominado **DETENTORA**.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente ata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme estimativas de consumo indicadas

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO COM DATA SHOW DE NO MÍNIMO 3600 LÚMENS E TELA DE NO MÍNIMO 2,50 M X 3,00 M. - DIÁRIA.	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	UNIDAD	57	R\$1.040,000	59.280,00
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO COM PAINEL DE LED COM DEFINIÇÃO P5 OU MENOR, COM PROCESSADORA DE IMAGEM COM ENTRADAS VGA, HDMI E RCA COM TAMANHO DE 4M X 2M. - DIÁRIA.	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	UNIDAD	43	R\$3.502,000	150.586,00
36	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA, TRIFÁSICO 220/380, CARENADO/SILENCIOSO PARA EVENTOS DIVERSOS. NESTE VALOR DEVE SER INCLUIDO MONTAGEM E OPERAÇÃO SENDO FUNCIONANDO PARA EVENTO DE DURAÇÃO DE 06 HORAS.	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	UNIDAD	26	R\$4.183,000	108.758,00
37	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA, TRIFÁSICO 220/380, CARENADO/SILENCIOSO PARA EVENTOS DIVERSOS. NESTE VALOR DEVE SER INCLUIDO MONTAGEM E OPERAÇÃO SENDO STAND-BY PARA EVENTO DE DURAÇÃO DE 06 HORAS.	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	UNIDAD	26	R\$2.990,000	77.740,00
38	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR 260 KVA TRIFÁSICO 220/380, CARENADO/SILENCIOSO PARA EVENTOS DIVERSOS. NESTE VALOR INCLUIR MONTAGEM E OPERAÇÃO SENDO STAND-BY PARA EVENTO COM DURAÇÃO DE 12 HORAS	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	UNIDAD	26	R\$2.876,000	74.776,00
39	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR 260 KVA TRIFÁSICO 220/380, CARENADO/SILENCIOSO PARA EVENTOS DIVERSOS. NESTE VALOR INCLUIR MONTAGEM E OPERAÇÃO SENDO FUNCIONANDO PARA EVENTO COM DURAÇÃO DE 12 HORAS	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	UNIDAD	26	R\$3.116,000	81.016,00
40	LOCAÇÃO MICROFONE AURICULAR/HEADSET UHF/EVENTOS DIÁRIA	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	UNIDAD	53	R\$350,000	18.550,00
51	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260KVA, com autonomia diária de 8 horas de uso. Com acompanhamento de 01 operador técnico com NR 10 e Art/Crea.	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	DIARIA	28	R\$4.330,000	121.240,00
52	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260KVA, STAND BY. Com acompanhamento de 01 operador técnico com NR 10 e Art/Crea.	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	DIARIA	19	R\$2.920,000	55.480,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		PRÓPRIO				
58	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS E EVENTOS, com as características mínimas: Descrição Mínima: 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray, composto por 16 caixas treeway por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema dbumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos twoway com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus, sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 2.400 watts em 8 Ohm cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, para atender Raider do Show. *ILUMINAÇÃO - 20 Beam Sharpy - 08 Robin MMX Spot 1200 - 60 Par Led 64 - 06 P-5 ou Strobo Led RGBW - 12 Source Four - 11 Blinder 04 ou 06 lâmpadas - 02 Canhões seguidores com operadores - 08 Canos 4m - 10 Canos 1m - 02 Gaiolas de 03 Moving Robin Pointe - 03 Pontos de Intercon - 01 Console GrandMA Light - 02 Hase com ventilador Incluídos alinhamento in loco do P.A. com RTA, disponibilização de técnicos de som e técnicos de iluminação, carregadores, despesas com hospedagem, alimentação e transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos. A contratação destina-se ao atendimento de Rider Técnico para shows de nível nacional, sendo responsabilidade de contratada atender ao exigido pelo artista contratado, inclusive com adicional de equipamento caso solicitado, contratado e montado	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	DIARIA	35	R\$31.300,00	1.095.500,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

	conforme projeto cenográfico.					
60	SONORIZAÇÃO DE PALCO PARA SHOW DE GRANDE PORTE EVENTO COM CAPACIDADE SUPERIOR A 20.000 PESSOAS DIÁRIA CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	Diaria	8	R\$18.330,000	146.640,00
61	ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA SHOW DE GRANDE PORTE EVENTO COM CAPACIDADE SUPERIOR A 20.000 PESSOAS DIÁRIA CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	Diaria	8	R\$15.249,000	121.992,00

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.111.558,00

1.2 As quantidades apresentadas são estimativas de consumo, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não se obrigando o Município à aquisição total.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Anexo XIII - Termo de Referência e no Edital do Pregão nº 158/2023 e seus anexos.

2. DO PREÇO

2.1 Os preços dos serviços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente.

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação, conforme termos do **Artigo 6º do Decreto Municipal nº. 6.260/2007**.

3.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1 As Secretarias define os Fiscais de Contrato oriundo deste Termo, para as atas de registro de preço e os contratos advindos delas, conforme memorando anexo ao processo, os (as) seguintes colaboradores (as):

01 – Gabinete:

Fiscal Titular: Leonor Idio Kirsten / Assessor de Assuntos Comunitários / CPF: 296.231.119-91

Fiscal Suplente: Vosmir Firmino / Chefe de Gabinete / CPF: 644.044.209-00

Gestor de Contrato: Dayana Paula Pontes / Assessor Técnico do Gabinete Do Prefeito / CPF 048.229.839-19

Gestor Suplente: Leonor Idio Kirsten / Assessor de Assuntos Comunitários / CPF: 296.231.119-91.

02-Secretaria Municipal de Administração

Fiscal de Contrato: Michele Cristina Engel / Auxiliar Administrativa / CPF: 037.529.969-60

Fiscal Suplente: Paulo Toshio Akimura / Escriturário / CPF: 431.145.719-72

Gestor de Contrato: Sheila Maria Casarotto / Escrituraria / CPF 079.276.119-76

Gestor Suplente: Michele Cristina Engel / Auxiliar Administrativa / CPF: 037.529.969-60

03-Secretaria Municipal de Assistência Social

Fiscal de Contrato: Cleide Baumgartner / Assistente Social / CPF: 761.677.049-53

Suplente: Caroline Cordeiro Luz/ Auxiliar Administrativo / CPF: 109.809.507-32

Gestor de Contrato: Altamir Adair Mucke / Técnico em Contabilidade/ CPF: 566.398.649-91

Suplente: Diogo Vequiato Canhete / Auxiliar Administrativo / CPF: 103.796.549-38

04-Secretaria Municipal do Agronegócio e Gestão Ambiental

Fiscal de Contrato: Jerry Lucas Krieger / Auxiliar Administrativo / CPF: 072.715.859-74

Suplente: Jaqueline Delai/ Escriturária / CPF: 849.574.179-20

Gestor de Contrato: Eliza Signor de Andrade / Auxiliar Administrativa / CPF: 835.769.089-00

Suplente: Augusto Moesch / Técnico em Meio Ambiente / CPF: 052.220.219-55

05-Secretaria Municipal de Esportes



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Fiscal de Contrato: João Guilherme da Silva Ferreira / Chefe de Gabinete / CPF 005.182.790-57

Suplente: Silvanir Vicente Rosseto / Vigia / CPF: 566.400.059-72

Gestor do Contrato: Silvanir Vicente Rosseto / Vigia / CPF: 566.400.059-72

Suplente: Alcione Dotto / Professor Educação Física / CPF: 031.329.829-70

06-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fiscal de Contrato: Nelio Amado do Nascimento / Maestro de Banda / CPF: 077.943.647-44

Suplente: Juliana da Maia Gramodow Caron / Professora / CPF: 034.784.789-79

Gestor de Contrato: Franciele Fátima Guissardi Kuki / Técnica em Contabilidade / CPF: 032.952.009-12

Suplente: Suelene Simoni Araujo Mattia / Chefe de Gabinete / CPF: 681.060.689-00

07-Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Fiscal de Contrato: Alex Rogerio Neres / Escriturário / CPF: 054.731.889-82

Fiscal Suplente: Fernanda Holz Spessato / Agente Social / CPF: 040.743.209-40

Gestor de Contrato: Marineide de Souza Lisbôa / Auxiliar Administrativa / CPF: 018.228.809-98

Gestor Suplente: Talita Veloso Baches Sousa / Escriturária / CPF: 032.827.441-02

08-Secretaria Municipal de Finanças

A secretaria não manifestou ter interesse em participar desta licitação.

09-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

A secretaria não manifestou ter interesse em participar desta licitação.

10-Secretaria Municipal de Planejamento

A secretaria não manifestou ter interesse em participar desta licitação.

11-Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal de Contrato: Brayan Gilvan Gil Precoma / Escriturário / CPF: 108.254.179-61

Suplente: Maria de Fátima Schneider de Bona / Assessor Tec. Hospital Municipal / CPF: 911.369.039-68

Gestora de Contrato: Ezequias Pereira da Palma/ Contador/ CPF: 044.477.599-42

Suplente: Nissandra Karsten / Farmacêutica / CPF: 006.340.899-60

4.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a Publicação da Ata.

5.2 O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.3 A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada pelo recebimento por e-mail ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.3.1 Será considerado o E-mail da empresa aquele disponibilizado na proposta da empresa.

5.4 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

5.5 As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, podendo outros entes da administração direta utilizar o presente registro:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.28.846.0002.2.065.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.691.0005.2.060.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.23.691.0005.2.060.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 104.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.30.00.00. - 103.01.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.39.00.00. - 103.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.30.00.00. - 107.99.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.39.00.00. - 107.99.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.39.00.00. - 880.03.04.02.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 900.03.06.02.11 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 900.03.06.02.11 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.39.00.00. - 900.03.06.02.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente.

7.2 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

7.3 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

7.4 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas neste contrato, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

7.5 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

7.6 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

7.7 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7.8 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.9 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.10 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

7.11 Para as empresas sediadas no Município de Palotina, será exigida **EMIÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA A PARTIR DE 01/12/2010, CONF. PROTOCOLO DE ICMS 191, 192 E 193/2010**.

7.12 Todo e qualquer pagamento somente será efetuado após a comprovação de que o detentor da ata se encontra em dia com o **INSS e FGTS**, mediante apresentação das pertinentes CNDs.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do objeto desta licitação.

8.2 Solicitar o objeto licitado através de Solicitação de Despesa e encaminhar para a empresa por email ou entregue pessoalmente.

8.3 Receber e conferir os materiais solicitados.

8.4 Controlar o recebimento do objeto licitado.

8.5 Conferir e atestar a nota fiscal (fatura) encaminhando-as para Contabilidade para pagamento.

8.6 Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

8.7 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do objeto da avença em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

8.8 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.

8.9 Aplicar se necessário as sanções, conforme previsto no Edital/Ata de Registro de Preços.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



8.10 Esclarecer à DETENTORA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, sobre a adequação ou não da compra, qualidade, defeitos e correções necessárias.

8.11 Fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da DETENTORA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

8.12 Manter, sempre por escrito com a DETENTORA, os entendimentos e esclarecimentos necessários sobre o objeto contratado e sua adequada compra, ressalvados os casos determinados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de três dias úteis.

9. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 Entregar os itens a serem licitados, definidos no Termo de Referência de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvando as hipóteses de expressa anuência por parte da administração.

9.2 Entregar o objeto conforme especificado e dentro do prazo de entrega estipulado na cláusula 5 do Termo de Referência.

9.3 Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido no Termo de Referência.

9.4 Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos.

9.5 Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal de Palotina ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

9.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

9.7 Substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas os materiais:

9.7.1 que não estiverem em conformidade com as especificações.

9.7.2 em que forem detectados defeitos de fabricação ou de má qualidade.

9.8 Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a Administração Pública Municipal de Palotina ou a terceiros, decorrentes de:

9.8.1 culpa ou dolo, durante a entrega do material;

9.8.2 defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.

9.9 Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido no Termo de Referência.

9.10 Na execução do objeto, obriga-se a DETENTORA a:

1. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do MUNICÍPIO, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste objeto;

3. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação;

4. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;

5. Fiel execução dos serviços;

6. Cumprir e zelar pela observância dos compromissos assumidos no edital, no termo de referência e na Ata de Registro de Preço;

7. Responder perante a Município e terceiros por eventuais danos decorrentes da execução do objeto;

8. Ser responsável pelos danos causados, perdas ou avarias, diretamente ao Patrimônio do Município de Palotina ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto licitado, ou quando tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto licitado, efetuando o ressarcimento dos prejuízos verificados;

9. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas a MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento desta Ata de Registro de Preços, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da DETENTORA;

10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Palotina, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

11. Comunicar por escrito ao Município de Palotina na Pessoa do Fiscal de Contrato quaisquer anormalidades de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessário;

12. A DETENTORA deverá manter todos os direitos trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias, fundiárias e tributárias, rigorosamente em dia, de modo a não prejudicar a boa prestação dos serviços e os direitos dos trabalhadores, bem como impedir quaisquer responsabilidades ao Município de Palotina (solidária ou subsidiária), sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços e aplicação da multa compensatória e da cláusula penal previstas no termo de referência, sem prejuízo das demais sanções aqui



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

previstas, devendo apresentar a comprovação de regularidade sempre que solicitado pelo Município de Palotina;

13. Restituir ao Município todas as despesas que este tiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execução do presente objeto, em consequência da ação ou omissão da Detentora ou de seus empregados;

14. Deverá responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições que venham incidir sobre os serviços objeto do termo de referencia, não cabendo ao Município quaisquer obrigações ou responsabilidades quanto a eles;

15. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, comprometendo-se a fiscalizar os serviços executados por seus empregados, na forma prevista no Objeto da Licitação, acatando as determinações e normas do Município no tocante ao perfeito andamento dos serviços ora contratados;

16. Na hipótese de interposição de ação trabalhista ou de qualquer outra natureza, intentada contra a DETENTORA e MUNICÍPIO pelos funcionários da DETENTORA, pedindo a condenação deste de forma solidária ou subsidiária, esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituí-lo no processo até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do contrato/ata de registro;

17. Em caso de decisão judicial que impute responsabilidade de qualquer natureza, seja a título solidário ou subsidiário ao MUNICÍPIO, originário do objeto de prestação de serviços mantido entre as partes, permite-se o desconto dos valores correspondentes das faturas a serem pagas, mesmo que não se refiram aos serviços cobertos por este instrumento contratual;

18. Denominar preposto para que haja comunicação direta entre o fiscal de contrato para, facilitar a comunicação entre a Administração Municipal e a empresa e a gestão dos contratos/ata de registro.

9.11 Na execução do objeto, fica a DETENTORA ciente que é expressamente vedada:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da MUNICÍPIO;
- b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto do termo de referencia.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 PRAZO: Em até **05 (CINCO) DIAS** após a solicitação de despesa emitida pela Secretaria requisitante.

10.2 LOCAL: o local da entrega será definido pela Secretaria requisitante.

10.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.3.1 Não serão aceitas entregas fracionadas do quantitativo constante na solicitação/empenho.

10.3.2 Caso ocorra fato gerador na qual a empresa não possa realizar a entrega total, a mesma deverá entrar em contato com a Secretaria requisitante apresentando suas justificativas, sendo que isto não a isentará de sofrer as sanções legais, caso seja evidenciado má-fé ou cause dano à Administração Municipal.

10.4 DO RECEBIMENTO:

10.4.1 O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no local designado pela Secretaria requisitante, para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste Termo;

10.4.2 No ato de entrega do objeto, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento;

10.4.3 O recebimento definitivo se dará em até **05 (cinco) dias** após o recebimento provisório, sendo verificado que os materiais foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo;

10.4.4 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, sem a qualidade exigida, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos.

10.5 Todos os custos relativos a entrega do objeto desta licitação será de responsabilidade da DETENTORA.

10.5.1 As condições de recebimento provisório e definitivo deverão seguir o especificado na cláusula 5 do Termo de Referencia, anexo ao edital do Pregão 158/2023.

10.6 Todos os produtos serão conferidos em momento oportuno, e se a qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a empresa será convocada a realizar novamente o serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.7 Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, conforme artigo 4º



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Inciso XVI e o artigo 23º, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.

10.7.1 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada por e-mail.

10.8 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser prestados de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, a licitante que:

- a) Não mantiver sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Termo/Edital/Ata/Contrato;
- b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Termo/Edital/Ata/Contrato;
- c) Não enviar amostra para análise, quando for o caso, se esta exigência estiver prevista no Termo/Edital/Ata/Contrato;
- d) Recusar-se ou deixar de responder diligência solicitada durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação;
- e) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata/celebrar o contrato no prazo previsto;

Pena: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 06 (seis) meses.

11.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços resultante deste Pregão, poderão ser aplicadas as seguintes penas:

- a) Advertência, no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à ordem de serviço;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à ordem de serviço.

11.3 A licitante que:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços /Nota de Empenho, de acordo com o solicitado;
- b) Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da sua proposta;
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à contratação;

Pena: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da Prefeitura Municipal pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

11.4 A licitante que:

- a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens contratados;
- b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta, salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente, ou na Ata de Registro de Preços, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado;
- d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório;

Pena: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou ao valor total do empenho

11.5 A licitante que:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão;
Pena: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 04 (quatro) anos.

- b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade;

Pena: impedimento de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.6 A licitante que:

- a) Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o Pregoeiro, Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame;

- b) Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação;

- c) Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo Pregoeiro ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação;

- d) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação;

Pena: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da Administração Municipal pelo prazo de 03 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do (s) item (ns) em disputa.

11.7 Se o licitante comportar-se de modo inidôneo:

- a) Praticando atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;

Pena: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho ou da Ata de Registro de Preços;

- b) Participando, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente;

Pena: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho ou da Ata de Registro de Preços;

11.8 A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

- a) o dano causado à Administração;

- b) o caráter educativo da pena;

- c) a reincidência como maus antecedentes;

- d) a proporcionalidade.

11.9 O licitante que cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito a pena de impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.10 Será assegurado ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa;

11.11 A aplicação de outras penalidades previstas no Termo/Edital/Ata/Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras cumulativamente;

11.12 As penalidades serão registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas Termo/Edital/Ata/Contrato e em demais cominações legais;

11.13 Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

12.1.1 Pelo Município, quando:

I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

12.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar a Ata de Registro de Preços de acordo com a ata de registro de preços.

12.2 Nas hipóteses previstas no subitem **12.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Município juntando-se a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

12.3 A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Palotina, de segunda a sexta-feira, durante o horário de atendimento.

12.3.1 Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

12.4 Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para que venha fornecer.

12.5 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

12.5.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

13. DA PUBLICIDADE

13.1 Os preços registrados na Ata serão publicados no Jornal Oficial do Município e no site do município através do Diário Oficial.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1 Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

14.1.1 Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

14.1.2 Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

14.2 Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – planilha de composição do preço original da proposta, bem como do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa; **(Planilha em anexo)**

II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço.

14.3 Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

14.3.1 A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Integram esta Ata, a relação dos preços registrados pelos demais licitantes, até o 3º classificado.

15.2 Fica eleito o foro da cidade de Palotina para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.



Sr. FELIPE ZAGO
MUNICÍPIO DE PALOTINA

MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. _____
NOME/RG

MAIKON RODRIGUES E
CIA
LTDA:06011587000110

Sr. MAIKON RODRIGUES
MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA - ME

DETENTORA

Testemunhas:

2. _____
NOME/RG

Assinado de forma digital por
MAIKON RODRIGUES E CIA
LTDA:06011587000110
Dados: 2023.11.22 10:01:19
-03'00'



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 033/2023**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIKON RODRIGUES**

E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, 390 - Parque Industrial III - Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ Nº 06.011.587/0001-10, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o **CONTRATO Nº 217/2023**, oriundo do **PREGÃO Nº 026/2023**, locação de audiovisual para realização do evento INOVAMEAT, a ser realizado no centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico, em Toledo/PR, nos dias 11 a 13 de abril de 2023, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Toledo - ACIT, e Sindicato Rural de Toledo - SRT, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de Equipamentos de estrutura de vídeo com painel de led 01 - Painel de LED 4,00 x 2,00, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware - Led Sync, 01 - Main Power, 02 - Notebook I7 com placa de vídeo dedicada 6Gb - 16GB ram, 01 - Mouse remoto com laser pointer, 01 - Televisores LED 32" Full HD com suporte - retorno palco (live information), 01 - Monitor 23" com sistema de cronômetro digital, cabecamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, estrutura para instalação do painel suspenso com 40 cm acima do piso do palco, montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
2	Locação de Equipamentos de sonorização Sistema de som com 2 caixas, 01 - Console Analógico 06 - canais, 04 - Microfones sem fio UHF Digital, 01 - Notebook i5 - 6Gb RAM, cabecamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de Sonorização durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
3	Locação de Equipamentos transmissão 01 - Câmeras FULL HD; 01 Switch de corte com suporte para recepção	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	e gerenciamento de sinal Full HD, 01 - Servidor para transmissão imagem (upload) com link fornecido pelo contratante, placas de captura FULL HD 4k, 01 - No-break que suporte todo o sistema de transmissão, Sistema de comunicação com as câmeras e cabeamento, 01 - Cinegrafista, 01 - Diretor de Corte/transmissão, prever transmissão teste 24h (vinte e quatro horas) antes do início da transmissão, montagem e desmontagem conforme programação do evento.		
4	Locação de Estrutura Credenciamento contendo: 08 - ALL IN ONE Monitor 23,8" LED - Core i5 8GB 1TB com teclado, mouse e fonte, 08 - pontos de rede lógica, 04 - Impressoras térmicas para impressão de etiquetas, 01 - Impressoras laser multifuncional PB com suprimento com cota de impressão para 2.000 páginas, 02 - Impressoras OfficeJet color com cota de impressão com suprimento para impressora OfficeJet COLOR (2000 páginas), 16 - Ribbon para impressora térmica, 3000 Etiquetas para impressora térmica 90 x 40mm, 01 - Cota de impressão com suprimento para impressora laser multifuncional PB (2000 páginas), cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 02 - Acompanhamentos Técnicos de Informática durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
5	Locação de Estrutura de áudio transmissão contendo: 5 - KIT Áudio Transmissão (Transmissor UHF DIGITAL de 8 canais), Kit de antenas e transmissão em alta qualidade em todo o espaço do auditório, 1200 - Receptores sem fio UHF com fone de ouvido tipo concha, 12 - pessoas identificadas e com conhecimento dos equipamentos para distribuição e recolhimento dos receptores, bateria/pilhas suficiente para o todo o período do evento, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 02 - Acompanhamento Técnico com conhecimento técnico avançado do sistema de áudio transmissão durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
6	Locação de Estrutura de iluminação cênica para feira e área externa: 48 - Refletores PAR LED 18w INDOOR RGBWA, 24 - Refletores Fresnel LED 400w, 24 - Moving Beam LED 10R, 01 - Console digital iluminação 1024 canais, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral desse item, 01 - Acompanhamento Técnico de iluminação durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos, 01 - estrutura 10,00 x 10,00 com envelopamento na cor preta, 12 - talhas 1000kg, cintas de amarração e segurança, Montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
7	Locação de Estrutura de iluminação para o auditório contendo: 48 - Refletores PAR LED 18w INDOOR RGBWA, 12 - Ribalta LED 9w INDOOR RGBWA, 04 - Refletores Elipsoidal 750w, 12 - Refletores Fresnel 2000w, 24 - Moving Beam LED 10R, 04 - Mini Brut 1000w, 01 - Console digital iluminação 1024 canais, 01 - Sistema Dimmer 36 Canais, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de iluminação durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos, 01 - estrutura 10,00 x 10,00 com envelopamento na cor preta, 12 - talhas 1000kg, cintas de amarração e segurança, montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
8	Locação de Estrutura de sonorização para o auditório contendo: 01 - Sistema de Som Line Array, 16 células, 08 - caixas SUB, 04 - monitores palco, 12 - caixa amplificada com pedestal para sistema delay, 01 - Sistema processamento e controle, 01 Console digital som 36 canais, 03 - Console digital som 12 canais, 12 - Microfones sem fio UHF Digital, 04 - Sistema de amplificação sinal dos microfones, 06 - Microfones Head Set sem fio UHF digital, 04 - Microfones Gooseneck, 02 - CDJ com leitor CD, DVD, USB storage devices and SD memory cards, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 04 - Acompanhamento técnico de sonorização durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos.	UN	1,00
9	Locação de Estrutura de vídeo para o auditório em uso unificado. 04 - Painéis de LED 7,50 x 3,50, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware – Led Sync, 01 - Main Power, 08 - Notebook I7 com placa de vídeo dedicada 6Gb – 16GB ram, 04 - Switch de vídeo, 04 - Mouse remoto com laser pointer, 04 - Televisores LED 55" Full HD com suporte – retorno palco (live information), 04 - Monitor 32" com sistema de cronômetro digital, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 04 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação do projeto para instalação do painel no formato cubo e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	de eventos, 01 - estrutura 7,00 x 7,00 x 6,00 com envelopamento na cor preta, 08 - talhas 1000kg, Cintas de amarração e segurança, montagem e desmontagem conforme programação do evento. A estrutura será utilizada para apresentação de palestras em 360º com o sistema de som amplo, e será alternado para apresentação de até 4 palestras simultâneas, usando o sistema de áudio transmissão.		
10	Locação de Estrutura para Entrada - painel túnel de hall de Entrada 01 - Pórtico em painel de LED 9,00 x 3,00, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware – Led Sync, 01 - Main Power, 01 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
11	Locação de púlpito de acrílico cristal, com suporte para microfone e água, altura mínima de 1,20m. Montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	5,00

Ressaltamos que o referido Contrato foi firmado em 30 de março de 2023.

A empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 28 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

GILBERTO LUIS SCHIZZI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS



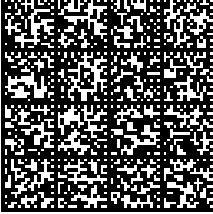
Documento: 13593/2023 - 033-2023 MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA - Protocolo 19579.2023.pdf

Data: 28/04/2023 10:14:55

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por GILBERTO LUIS SCHIZZI na data 28/04/2023 10:25.

Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/13593/2023>





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

EMILIA CRISTINA LANGE

Carteira Profissional:PR-160573/D

Acervo Técnico N.º.:**2671/2019**

Selos de autenticidade:**A 062565**

RNP N.º:1716304806

Protocolo N.º.:**2019/00197812**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EMILIA CRISTINA LANGE

Carteira Profissional:PR-160573/D

Acervo Técnico Nº.:2671/2019

Selos de autenticidade:A 062565

RNP Nº.:1716304806

Protocolo Nº.:2019/00197812

ART No.....:20185849524 0..... Registrada:12/12/2018.....
Empresa Executora...:MAIKON RODRIGUES - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - CNPJ/CPF:
76.205.806/0001-88.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS PARA EVENTOS-MODALIDADE CIVIL.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:242,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH, S/N CENTRO.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:13/12/2018..... Data de Conclusão:17/12/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO E CAMARIM PARA O
EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO NO
PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

EMILIA CRISTINA LANGE

Carteira Profissional:PR-160573/D

Acervo Técnico N°.2671/2019

Selos de autenticidade:A 062565

RNP N°.1716304806

Protocolo N°.2019/00197812

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00197812.

Emitida via Internet em 02/06/2019 21:07:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N° 317/86 e a Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004749

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PHILLIPE CALHAU BOTELHO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PHILLIPE CALHAU BOTELHO**

RNP: **1717525318**

Registro: **PR-170138/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720224688514** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **31/08/2022** Baixada em: **10/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MAIKON RODRIGUES - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE** CNPJ: **95.719.449/0001-10**

Rua: **RUA TOCANTINS** Nº: **600**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ENTRE RIOS DO OESTE** UF: **PR** CEP: **85988-000**

Contrato: **celebrado em 25/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 154.949,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TOCANTINS** Nº: **600**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ENTRE RIOS DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85988-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/08/2022** Conclusão efetiva: **10/10/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

CNPJ: **95.719.449/0001-10**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 UNID**

Observações:

Aluguel de equipamentos de som e luz com gerador emergencial para eventos municipais - PREGÃO Nº 44/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004749

Número da ART: **1720224996987** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2022 Baixada em: 10/10/2022 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MAIKON RODRIGUES - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE** CNPJ: **95.719.449/0001-10**

Rua: RUA TOCANTINS Nº: 600

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR CEP: 85988-000

Contrato: celebrado em 25/08/2022

Valor do contrato: R\$ 38.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA TOCANTINS Nº: 600

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 10/10/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ: 95.719.449/0001-10

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 UNID

Observações:

Aluguel de equipamentos de som e luz com gerador emergencial para eventos municipais - PREGÃO Nº 50/2022

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004749/2022

21/10/2022 18:16

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 303303/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
GIOVANI RODRIGO GLITZ**

Carteira Profissional: PR-153603/D
Acervo Técnico Nº.: **3091/2018**
Selos de autenticidade: **A 054629**

RNP Nº: 1715379853
Protocolo Nº.: **2018/00209121**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

GIOVANI RODRIGO GLITZ

Carteira Profissional: PR-153603/D

Acervo Técnico Nº.: **3091/2018**

Selos de autenticidade: **A 054629**

RNP Nº.: 1715379853

Protocolo Nº.: **2018/00209121**

ART Nº.: 20181186768 0..... Registrada: 19/03/2018.....
 Empresa Executora: MAIKON RODRIGUES - ME.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
 Serviço Contratado: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 335,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: PROLONGAMENTO DA AV. CONTINENTAL, S/N.....
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 16/03/2018..... Data de Conclusão: 19/03/2018.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA DE SOM, LUZ E PAINÉIS
 DE LED, INCLUINDO DOIS GRUPO GERADORES, NOS DIAS 16,
 17 E 18 DE MARÇO PARA A 30º FESTA NACIONAL DO CUPIM
 ASSADO A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 BRAGADENSE.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GIOVANI RODRIGO GLITZ

Carteira Profissional: PR-153603/D

Acervo Técnico Nº.: **3091/2018**

Selos de autenticidade: **A 054629**

RNP Nº.: 1715379853

Protocolo Nº.: **2018/00209121**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00209121.

Emitida via Internet em 05/06/2018 15:11:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240001086

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PHILLIPE CALHAU BOTELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PHILLIPE CALHAU BOTELHO**

RNP: **1717525318**

Registro: **PR-170138/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720240986621** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/02/2024** Baixada em: **23/02/2024** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MAIKON RODRIGUES - ME**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ** CNPJ: **76.639.384/0001-59**

Rua: **R DOUTOR ZAMENHOF Nº: 35**

Complemento: **Bairro: ALTO DA GLORIA**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80030-320**

Contrato: **celebrado em 10/10/2023 Vinculado a ART: 1720235499610**

Valor do contrato: **R\$ 343.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV OLIMPIO RAFAGNIN Nº: 2357**

Bairro: **PARQUE IMPERATRIZ**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85862-210**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/10/2023** Conclusão efetiva: **10/12/2023**

Finalidade:

Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ** CNPJ: **76.639.384/0001-59**

Atividade Técnica: **1- Instalação de equipamento de equipamentos de sonorização , 1 UNID; 2- Instalação de equipamento de sistemas de iluminação , 1 UNID; 3- Instalação de equipamento de periféricos - informática , 1 UNID**

Observações:

Equipamentos de iluminação e sonorização para eventos do CREA -PREGÃO nº 023/2023

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001086/2024

26/02/2024 17:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 34155/2024.

CAT nº 1720240001086 de 23/02/2024, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240001086

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 34155/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 34155/2024.

CAT nº 1720240001086 de 23/02/2024, página 2 de 6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – Crea-PR, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pela subscritora abaixo, ATESTA que a empresa **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.011.587/0001-10, com sede na com endereço na Rua Willy Carlos Trentini, n.º 390, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, executou o seguinte objeto:

Prestação de serviços de sonorização, gravação e filmagem, incluso o fornecimento de equipamentos de som, imagem, informática e similares, em regime de locação, para eventos a serem realizados na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na Avenida Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 1720235499610, do Engenheiro Eletricista Philippe Calhau Botelho, RNP 1717525318 e registro no Crea PR-170138/D, contemplando os seguintes eventos e insumos:

a) Cerimônia do Mérito, 49º Encontro Paranaense de Entidades de Classe, 16º Prêmio CREA de Qualidade e 32º Fórum de Inspectores, no período de 24 a 27 de outubro de 2023.

INSUMOS		QTDE.	UNIDADE
1	Operador técnico	05 por dia	Diária (10H)
2	Técnico de rede e informática	02 por dia	Diária (10H)
3	Serviços de filmagem	01 por dia	Diária (10H)
4	Serviços de fotografia	02 por dia	Diária (10H)
5	Sonorização e gravação (100 Pessoas)	06 por dia	Diária (24H)
6	Sonorização e gravação (200 Pessoas)	01 dia 24/10 e 01 no dia 27/10	Diária (24H)
7	Sonorização e gravação (500 Pessoas)	de 25/10 a 27/10	Diária (24H)
8	Computador portátil (notebook)	30 por dia	Diária (24H)
9	Computador de mesa (desktop)	05 por dia	Diária (24H)
10	Impressora tipo laser	01 por dia	Diária (24H)
11	Multifuncional tipo laser	01 por dia	Diária (24H)
12	Projektor multimídia	07 por dia	Diária (24H)

13	Distribuidor de vídeo e áudio	01 por dia	Diária (24H)
14	Painel led - 6m x 3m	01 por dia	Diária (24H)
15	Painel led - 4m x 4m	03 no período de 24 a 26/10 e 05 no dia 27/10	Diária (24H)
16	Painel led - 9m x 4m	01 por dia	Diária (24H)
17	Tela para projeção	7 por dia	Diária (24H)
18	Televisão 55 polegadas	01 por dia	Diária (24H)
19	Televisão 50 polegadas	05 por dia	Diária (24H)
20	Captação e transmissão (streaming)	01 no dia 27/10	Diária (24H)
21	Treliça em alumínio	350	Metros
22	Iluminação	10 por dia	Diária (24h)
23	Palco	01 por dia e 02 no dia 27/10	Diária (24h)
24	Púlpito	01 por dia e 02 no dia 27/10	Diária (24h)
25	Microfone sem fio	15 por dia	Diária (24H)
26	Microfone headset	03 por dia	Diária (24H)
27	Microfone de mesa	30 no dia 27/10	Diária (24H)
28	Totem interativo	04 por dia	Diária (24H)
29	Impressora térmica	04 por dia	Diária (24H)
30	Totem multitouch	08 por dia	Diária (24H)
31	Totem carregador de celular	04 por dia	Diária (24H)

b) 4ª Reunião ordinária da Coordenadoria de Câmara Especializada de Agronomia - CCEAGRO e 6ª Reunião do Colégio de Presidentes, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

INSUMOS		QTDE.	UNIDADE
1	Operador técnico	02 por dia	Diária (10H)
2	Técnico de rede e informática	01 por dia	Diária (10H)

3	Serviços de filmagem	01 por dia	Diária (10H)
4	Serviços de fotografia	01 por dia	Diária (10H)
5	Sonorização e gravação (100 Pessoas)	01 por dia	Diária (24H)
8	Computador portátil (notebook)	05 por dia	Diária (24H)
9	Computador de mesa (desktop)	02 por dia	Diária (24H)
11	Multifuncional tipo laser	01 por dia	Diária (24H)
12	Projetor multimídia	03 por dia	Diária (24H)
13	Distribuidor de vídeo e áudio	01 por dia	Diária (24H)
14	Painel led - 6m x 3m	01 por dia	Diária (24H)
16	Painel led - 9m x 4m	01 por dia	Diária (24H)
17	Tela para projeção	02 por dia	Diária (24H)
18	Televisão 55 polegadas	01 por dia	Diária (24H)
19	Televisão 50 polegadas	03 por dia	Diária (24H)
20	Captação e transmissão (streaming)	01 por dia	Diária (24H)
21	Treliça em alumínio	100	Metros
22	Iluminação	01 por dia	Diária (24H)
24	Púlpito	01 por dia	Diária (24H)
25	Microfone sem fio	3 por dia	Diária (24H)
27	Microfone de mesa	30 por dia	Diária (24H)
30	Totem multitouch	02 por dia	Diária (24H)
31	Totem carregador de celular	01 por dia	Diária (24H)

ATESTA ainda que o referido objeto foi contratado por intermédio do Edital de Licitação n.º 048/2023, Pregão n.º 023/2023, que deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 156/C/2023, com vigência de 11/10/2023 até 10/12/2023.

ATESTA por fim, que o objeto indicado foi executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Fátima Saldanha Andriola, Facilitador(a) do Setor de Eventos**, em 19/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1599616** e o código CRC **3AF1CF66**.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 34155/2024.

CAT nº 1720240001086 de 23/02/2024, página 6 de 6

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná

Marechal Cândido Rondon, 25 de fevereiro de 2022.

Atestado de Capacidade Técnica

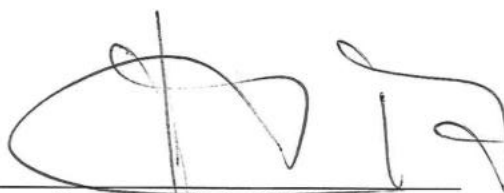
Atestamos para os devidos fins que a Empresa Maikon Rodrigues e Cia Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.587/0001-10, estabelecida na Rua Willy Carlos Trentini nº390 Parque Industrial III - Vila Gaúcha, Marechal Candido Rondon – Paraná, CEP 85960-000, Forneceu para a Cooperativa Agroindustrial Copagril - COPAGRIL na condição de cliente os seguintes serviços especificados abaixo:

- Locação de Tendas tipo Pirâmides de diversos tamanhos(10x10,5x5);
- Locação de Camarote;
- Locação de Grade de contenção;
- Abastecimento de camarim;
- Painel de Led;
- Back Dropp para banner;
- Sonorização e iluminação;

Para atender o Dia de Campo, dos dias 19 a 20 de janeiro de 2022.

Atestamos ainda que os serviços prestados atenderam os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado.

Ficamos a disposição Administrativo.



Junior Paulinho Niszcza
Assessor de Marketing, Comunicação e Cooperativismo
Cooperativa Agroindustrial Copagril
CNPJ: 81.584.278/0001-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.011.587/0001-10, com sede a Rua Willi Carlos Trentini, 390, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, neste ato representado pela sua Sócio Administrador Sr. Maikon Rodrigues inscrito no CPF sob nº 006.132.699-26, prestou serviços ao Município de Entre Rios do Oeste-PR inscrito no CNPJ nº 95.719.449/0001-10, conforme contrato nº 120/2022, decorrente do processo Licitatório nº 044/2022 e conforme contrato nº 143/2022, decorrente do Processo Licitatório Pregão eletrônico nº 050/2022, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Conforme serviços prestados constantes nas notas de Empenho nº 8972/2022 e 9356/2022, conforme segue:

Quantidade	Unidade medida	Descrição
06	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 07380/220 WATTS, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS (LIGADO PARA USO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 10HS) AUTOMÁTICO, PARA A FESTA DO MUNICÍPIO E DEMAIS EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FORNECIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EMITIDA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO
12	METRO QUADRADO	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAINEL DE LED P5 OUTDOOR (A PROVA D'ÁGUA) MT2, BRILHO 6.000/8.000 NITS, PIXELS TIPO SMD. COM ESTRUTURA MONTADA E VÍDEO PROCESSADORA (PARA IMAGENS AO VIVO), (VALOR DO METRO QUADRADO COBRADO PARA UMA DIÁRIA)
01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA O SHOW SERTANEJO/ATRAÇÃO PRINCIPAL DA FESTA DO MUNICÍPIO, CONTENDO GERADORES DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM E LUZ, E PAINEL DE LED, DEVENDO ATENDER PERFEITAMENTE O RIDER TÉCNICO DO ARTISTA CONTRATADO (CANTOR DE RENOME NACIONAL AMADO BATISTA), CONFORME ANEXO/TERMO DE REFERÊNCIA. TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO. TODO O SISTEMA DEVERÁ CONTER SUA RESPECTIVA CABEAÇÃO PARA QUE SEJA LIGADA TODA A ILUMINAÇÃO/SONORIZAÇÃO E DEVE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EXECUÇÃO DO OBJETO*COM ACOMPANHAMENTO POR TÉCNICOS DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOW, CONTENDO GERADORES DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM E LUZ, E PAINEL DE LED, DEVENDO ATENDER PERFEITAMENTE O RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS (THAEME E THIAGO), CONFORME ANEXO/TERMO DE REFERÊNCIA. TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO. TODO O SISTEMA DEVERÁ CONTER SUA RESPECTIVA CABEAÇÃO PARA QUE SEJA LIGADA TODA A ILUMINAÇÃO/SONORIZAÇÃO E DEVE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EXECUÇÃO DO OBJETO*COM ACOMPANHAMENTO POR TÉCNICOS DA CONTRATADA
----	---------	--

Por expressão da verdade, firmamos o presente,

Entre Rios do Oeste-PR, 03 de outubro de 2022.



ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito

Município de Entre Rios do Oeste-PR

CNPJ: 95.719.449/0001-10



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2024

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Cristiane Scheuermann Bonatto, **ATESTA** para os devidos fins, que a **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 06.011.587/0001-10, estabelecida na Rua Willy Carlos Trentini, n.º 390, Parque Industrial III, Vila Gaúcha, no Município de Marechal Candido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, telefone para Contato n.º (45) 3254-1617 / (45) 99982-3880, e-mail: mrsomeluzes@gmail.com, neste ato representada pelo sócio, o senhor Maikon Rodrigues, portador da cédula de identidade n.º 4334733 e do CPF n.º 006.132.699-26, prestou serviços a esta Municipalidade através do da Ata de Registro de Preços n.º 147/2022 derivada do processo licitatório Pregão Eletrônico Para Fins de Registro de Preços n.º 090/2022, conforme relacionado abaixo:

OBJETO:

Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e demais bens móveis a serem utilizados junto às atividades e eventos promovidos/desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

LOTE	ITEM	QUAN	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	13	DIA	Locação de sistema de sonorização de grande porte, com as seguintes características mínimas: PA: 01 mesa digital (Mixing capability Mixing channels 48 Mono + 4 Stereo, GROUP 24 Mix (Group/AUX) busses, AUX 24 Mix (Group/AUX) busses, MAIN Stereo A, Stereo B, MATRIX 8, DCA/VCA 8 (Output grouping also available at Group 7 and 8), Input channel functions Delay, HPF, Attenuator, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Output channel functions 8-band PEQ, Dynamics, On-board processors 8x SPX multi effectors, 12x 31-band GEQ, I/O Mic inputs 48 (Recallable), Phantom power +48V DC; ON/OFF per channel, Line inputs 4x Stereo (Compliant with mic input), 2x 2tr in, AD converter 24-bit; 128-time over sampling, Line outputs 36 Omni output, Monitor out and Cue output, DA converter 24-bit; 128-time over sampling, Digital I/O 3x 2tr in/out, Cascade in/out, Expansion slots 4x Mini- YGDAI (16-in/16-out), Control and others To Host(USB),	16.080,00	209.040,00





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				GPI, HA remote, RS422 remote, Time code in, Word clock I/O, 3x Lamp, PCMCIA slot), 24 line array (2vias, 2 woofers de 10", as médias freq. e 2 drivers de compressão de 3" para as altas ls Audiofreq.), 08 front fill, 01 main Power iluminação, 01 main power 10 kva sonorização, 16 sub (alto-falantes 2X18 polegadas, produção até 138 dB SPL de pico), 10 amplificador, 08 amplificador 8.000 watts, 08 amplificador 6.000 watts, 08 amplificador 2.500 watts, 01 analisador de espectro, 02 processador, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand-by, 01 equalizador 31 bandas, 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia, 01 distribuidor de energia 110V, todo cabeamento e plugs necessários para o sistema, sistema de energia toda aterrado, conforme obrigatoria pela norma técnica abnt nbr -5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão. MONITOR PALCO: 01 digidesignin profile mix rack plus, 01 distribuidor de energia, 01 régua de energia com proteção contra queda de energia, 04 caixas side, 04 caixas side, 08 monitores de retorno, 02 sub de bateria ativo, 01 sub de percussão, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand by, 02 potência 10.000, 06 potencias 5002, 06 potências 2002, 05 potencias 1.400, 01 power play, mínimo 60 microfones contendo kits para bateria, condensadores, com fio, sem fio, de excelente qualidade, 01 cubo de baixo cx 8x10 originais, 01 cubo de guitarra 8 de 10" originais, 01 cubo de guitarra twin, 01 cubo de guitarra 2x12, 01 bateria, 10 garras, 25 pedestais microfones, 08 pedestais pequeno, 12 praticáveis pantográficos 2x1m, 08 praticáveis telescópicos 2x1m, 08 di ativo, 20 di passivo, 02 comunicação Palco x PA, 04 subsnake 12 multivias, 02 subsnake 08 vias, 01 multi cabo 56 vias 85 mts + 15 palco, 01 multi cabo 08 vias 100 mts, 120 cabos xlr, 80 cabos p10, todo cabeamento necessário para o sistema de excelente qualidade. Incluindo: locação, acompanhamento técnico responsável pela montagem, desmontagem e operação.		
02	01	14	DIA	Locação de sistema de som e luz de médio	10.075,00	141.050,00





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				porte com as seguintes características mínimas: • 02 Mesa Digital 32 canais • 01 Equalizador 31 bandas • 02 Processador Digital • 01 Amplificador e fone de ouvido 4 canais • 04 Fones de ouvido • 01 Porta pró • 01 Bateria completa com 7 microfones • 06 Microfones • 30 Microfones de voz • 02 Microfones sem fio • 01 Cubo de Guitarra com 2 alto-falantes de 12" 120W • 01 Cubo de Baixo 800 wats • 01 Caixa de Baixo com 4 alto-falantes de 10" • 01 Caixa de Baixo com 1 alto-falante de 15" • 20 Pedestais para microfones • 04 Caixas de Retorno de 500w • Cabos e conectores para todo sistema • 08 Caixas de sub-grave com 2 alto-falantes de 18" • 08 Caixas Line com 1 alto-falante de 8" e drive. • 02 Potências (8000W RMS) • 02 Potências (3600W RMS) • 02 Potências (1200W RMS) Iluminação • 12 canhões de luz par led • 01 luz de serviço 220V • 01 Máquina de fumaça • 02 Strobe • 01 Mesa avolites de luz 10 move head main Power 05 kva		
03	01	19	DIA	Locação de sistema de Iluminação de grande porte, com as seguintes características mínimas: 10 Movingheads 5R 01-console MA 01 console Avolites pearl 2010 16-Elipsoidais 04-Varas par 64 f#5 61 04- Varas par 64 f#2 61 14 strobo Atomics 10 Minibrutes 02- Maquinas de fumaça com ventiladores 2 Canhões seguidores com operadores. 4 Vias de sinal palco/house 32-par led 3 watts rgbwa90 metros treliças p50 120 metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte (definido na montagem)	11.055,00	210.045,00
04	01	16	DIA	Sonorização de Médio Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por	5.390,00	86.240,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2024 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65df6c3edad0f>





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico.		
05	01	27	DIA	Sonorização de Solenidades com as seguintes características mínimas: 02-Caixa de som,01-	1.510,00	40.770,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2024 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65df6c3edad0f>.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				Mesa 10 canais ,01-potência 01-microfone com fio com pedestal,01 microfone sem fio com pedestal 01-notebook com hinos municipal, estadual e nacional para execução quando necessário.		
07	01	26	DIA	Locação de Grupo Gerador Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA,trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de até 8 h).	4.740,00	123.240,00
08	01	01	DIA	Caminhão trio elétrico com gerador trio elétrico embutido 260 kva *Sonorização com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo	24.093,00	24.093,00





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bombo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 24 metros PaineleLed mínimo p5 outdoor *Iluminação:06-Movingheads 5R 01-console Avolites pearl 2010 02-Elipsoideais 02-Varas par 64 f#5 61 02-Varas par 64 f#2 61 06-strobo Atomics 06-Minibrutes 01-Maquinas de fumaça com ventiladores 02-Vias de sinal palco/house 16-par led 3 watts rgbwa 40-metros treliças p 30 1 Gol de treliça 4x6 para suporte A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)		
09	01	68	DIA	Locação de Painele de Led com as seguintes características: Painele de LED 10.000 pixels/mt2, brilho 4.500/8.000 nits, pixels tipo SMD medindo 05x02. Com estrutura montada e vídeo processadora (para imagens ao vivo), valor do metro quadrado.	477,00	32.436,00
10	01	55	DIA	Locação, montagem e desmontagem de Estrutura: Treliça em Alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para fixação de telas de projeção, banners backdrops e para montagem	96,00	5.280,00





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				de stands, atendendo com eficiência montagens que não requerem suporte á carga, deverá oferecer toda a segurança de uma montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários á sua realização. Deverá fornecer as torres, bases, cubos, ganchos e presilhas correspondentes, corridos.		
11	01	26	DIA	Sonorização de Pequeno Porte Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	2.950,00	76.700,00
12	01	103	DIA	Praticáveis modulados para montagem de palco e passarela com as seguintes características mínimas: - Módulos medindo 2x1 com altura regulável de 0,20 cm a 1mt em alumínio com Atestado de Responsabilidade Técnica (ART)	410,00	42.230,00
13	01	10	DIA	Locação de microfone HeadSet (auricular) auricular sem fio completo, incluindo complementos, com bateria, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos	366,25	3.662,50





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				promovidos pelo Municipalidade, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.		
--	--	--	--	--	--	--

Diante disto, viemos pelo presente declarar que a empresa contratada presta os serviços de acordo com o solicitado, diante disso não há nada que desabone a conduta da contratada.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Pato Bragado - PR, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2024 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p65df6c3edaddf>.



Assinado eletronicamente por
CRISTIANE SCHEUERMANN
BONATTO
915.049.969-68
28/02/2024 14:24:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pato Bragado, CNPJ 95.719.472/0001-05, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa na qualidade de contratante dos serviços, que a empresa Maikon Rodrigues - ME, CNPJ 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini Nº 390 Parque Industrial III na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR Conforme Pregão Presencial Nº 022/2018 Ata de Registro de Preços Nº028/2018, executou de forma satisfatória os serviços de Sonorização, Iluminação, Painel de Led, incluindo 02 grupo Geradores de Energia 335 KVA automático, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2018 durante a 30ª Festa Nacional do Cupim Assado de Pato Bragado tendo como endereço Prolongamento da Avenida Continental S/N CEP 85948000. Tendo como responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Giovani Rodrigo Glitz com Registro no CREA/PR sob o Nº153.603/D, tendo como a ART Nº 20181186768.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS
01	3	Locação de sistema de sonorização de grande porte, com as seguintes características mínimas: PA: 01 mesa digital (Mixing capability Mixing channels 48 Mono + 4 Stereo, GROUP 24 Mix (Group/AUX) busses, AUX 24 Mix (Group/AUX) busses, MAIN Stereo A, Stereo B, MATRIX 8, DCA/VCA 8 (Output grouping also available at Group 7 and 8), Input channel functions Delay, HPF, Attenuator, 4-band PEQ, 2x Dynamics, Output channel functions 8-band PEQ, Dynamics, On-board processors 8x SPX multi effectors, 12x 31-band GEQ, I/O Mic inputs 48 (Recallable), Phantom power +48 V DC; ON/OFF per channel, Line inputs 4x Stereo (Compliant with mic input), 2x 2tr in, AD converter 24-bit; 128-time over sampling, Line outputs 36 Omni output, Monitor out and Cue output, DA converter 24-bit; 128-time over sampling, Digital I/O 3x 2tr in/out, Cascade in/out, Expansion slots 4x Mini-YGDAI (16-in/16-out), Control and others To Host(USB), GPI, HA remote, RS422 remote, Time code in, Word clock I/O, 3x Lamp, PCMCIA slot), 24 line array (2 vias, 2 woofers de 10", as médias freq. e 2 drivers de compressão de 3" para as altas ls audiofreq.), 08 front fill, 01 main Power iluminação, 01 main power 10 kva sonorização, 16 sub (alto-falantes 2 X 18 polegadas, produção até 138, dB SPL de pico), 10 amplificador, 08 amplificador 8.000 watts, 08 amplificador 6.000 watts, 08 amplificador 2.500 watts, 01 analisador de espectro, 02 processador, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand-by, 01 equalizador 31 bandas, 01 distribuidor de energia com proteção contra queda de energia, 01 distribuidor de energia 110V, todo cabeamento e plugs necessários para o sistema, sistema de energia toda aterrado, conforme obrigatória pela norma técnica ABNT NBR 5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão. MONITOR PALCO: 01 digidesign in profile mix rack plus, 01 distribuidor de energia, 01 régua de energia com proteção contra queda de energia, 04 caixas side, 04 caixas side, 08 monitores de retorno, 02 sub de bateria ativo, 01 sub de percussão, 01 processador dbx, 01 processador dbx stand by, 02 potência 10.000, 06 potências 5002, 06 potências 2002, 05 potências 1.400, 01 power play, mínimo 60 microfones contendo kits para bateria, condensadores, com fio, sem fio, de excelente qualidade, 01 cubo de baixo cx 8x10 originais, 01 cubo de guitarra 8 de 10" originais, 01 cubo de guitarra twin, 01 cubo de guitarra 2x12, 01 bateria, 10 garras, 25 pedestais microfones, 08 pedestais pequeno, 12 praticáveis pantográficos 2x1m, 08 praticáveis telescópicos 2x1m, 08 di ativo, 20 di passivo, 02 comunicação Palco x PA, 04 subsnake 12 multivias, 02 subsnake 08 vias, 01 multi cabo 56 vias 85 mts + 15 palco, 01 multi cabo 08 vias 100 mts, 120 cabos xlr, 80 cabos p10, todo cabeamento necessário para o sistema de excelente qualidade.

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE SER
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

g



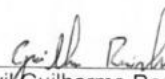
Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		Incluindo: locação, acompanhamento técnico responsável pela montagem, desmontagem e operação.
03	1	Locação de sistema de som e luz de médio porte com • 02 Mesa Digital 32 canais • 01 Equalizador 31 bandas • 02 Processador Digital • 01 Amplificador e fone de ouvido 4 canais • 04 Fones de ouvido • 01 Porta pró • 01 Bateria completa com 7 microfones • 06 Microfones • 30 Microfones de voz • 02 Microfones sem fio • 01 Cubo de Guitarra com 2 alto-falantes de 12" 120W • 01 Cubo de Baixo 800 wats • 01 Caixa de Baixo com 4 alto-falantes de 10" • 01 Caixa de Baixo com 1 alto-falante de 15" • 20 Pedestais para microfones • 04 Caixas de Retorno de 500w • Cabos e conectores para todo sistema • 08 Caixas de sub-grave com 2 alto-falantes de 18" • 08 Caixas Line com 1 alto-falante de 8" e drive. • 02 Potências (8000W RMS) • 02 Potências (3600W RMS) • 02 Potências (1200W RMS) Iluminação • 12 canhões de luz par led • 01 luz de serviço 220V • 01 Máquina de fumaça • 02 S t r o b o • 01 Mesa avolites de luz 10 move head main Power 05 kva . A empresa deverá disponibilizar um engenheiro elétrico para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
06	3	Locação de Grupo Gerador - Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos (ligado para uso de até 8 h). Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por Engenheiro Elétrico.
07	7	Locação de Pannel de Led com as seguintes características: Pannel de LED 10.000 pixels/mt2, brilho 4.500/8.000 nits, pixels tipo SMD medindo 05x02. Com estrutura montada e vídeo processadora (para imagens ao vivo)
14	12	Praticáveis Modulados para montagem de Palco e Passarela as seguintes características mínimas: Módulos medindo 2x1m com altura regulável de 0,20cm a (01m em alumínio com Responsabilidade Técnica (ART)
16	1	Transmissão ao vivo de Vídeo as seguintes características mínimas: 02-cameras com mesa de edição no local do evento com cabeamento necessário para ligação no Pannel De Led.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente

Pato Bragado - Pr, 16 de Maio de 2018.


Eng. Civil/Guilherme Rosinski (CREA/RS 219.060)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, com sede na Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.957/0001-85, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Richardson de Souza**, nomeado pelo Decreto nº 57 de 5 de janeiro de 2023, inscrito no CPF sob o nº 635.722.4**-**, portador da Carteira de Identidade nº 2.051.***-3, **ATESTA** que a empresa **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, nº 390, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado por **MAIKON RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 006.132.6**-**, e-mail mrsomeluzes@gmail.com e telefone (45) 3254-1617 (45) 99982-3880, executou o seguinte objeto:

- Serviços de montagem de palco e sonorização para os auditórios do evento e, multimídia (painéis de led, circuitos de tvs internas, sinalização dos espaços), câmaras e equipe de apoio para transmissão on-line durante a realização do V Congresso International Fish Congress & Fish – Expo Brasil 2023, realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no recinto do Maestra Convention - Recanto Cataratas Thermas & Resort, Avenida Costa e Silva, 3500 – Parque Presidente 1, Foz do Iguaçu – PR, Contrato de Prestação de Serviços nº 4763/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Convenio Federal nº 942794/2023, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1720234855359, do Engenheiro Eletricista Phillipe Calhau Botelho, RNP 1717525318 e registro no Crea PR-170138/D, contemplando os seguintes eventos e insumos:

Descrição	Valor
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO E SONORIZAÇÃO PARA OS AUDITÓRIOS DO EVENTO E, MULTIMÍDIA (PAINÉIS DE LED, CIRCUITOS DE TVS INTERNAS, SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS), CÂMARAS E EQUIPE DE APOIO PARA TRANSMISSÃO ON-LINE DURANTE A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO COMPREENDENDO, NO MÍNIMO: - DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / IMAGEM - Plenária Painel de Led p3mm Wing Plus curvo 5200 Nits (3 painéis led de 5.50 x3m) - 49,50m Painel de led p3mm wingplus Rental 5200 Nits (montado em frente as colunas (0,50x3,50) – 04 unidades Processador e gerenciador 4K – 04 unidades Software Vemix- licenciado - 02 unidades Software Office 365 – licenciado - 03 unidades Switch de corte digital, com placa de vídeo Black Magic - 01 unidade Sistema server Window Multiviewer Full HD/SDI com preview com placa de Captura e Saídas SDI - 01 unidade Nobreak 3KVA - 01 unidade Monitor 50" Streaming Back stage - 01 unidade Monitor 50" em 4K LED com suporte PGM- TP - 02 unidades Monitor 50" com suporte- cronometro - 01 unidade Notebook com programa para cronometro - 01 unidade Notebook TP - 01 unidade Notebook- vídeos de inserções - 02 unidades Passador de slides laser– Logitech 02 unidades Com Conversores SDI Computador ALL-IN-ONE HP (monitor, Mouse, teclado) - 04 unidades Impressora HP / preto e bco - 02 unidades Estabilizadores - 03 unidades - DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SISTEMA DE SOM – Plenária	R\$102.500,00

Mesa de som digital AllenHeath SQ7 - 01 unidade
Microfone sem fio Shure Beta QLX - 04 unidades
Microfone Headset (auricular) DPA - 02 unidades
Microfone goosennek- slin para tribuna - 02 unidades
Microfone com fio e pedestal de mesa SM58 - 02 unidades
Caixa de monitor de palco - 04 unidades
Caixa Linne Slin D&b-kit - 04 unidades
Monitor EAR Phone - 02 unidades
Notebook com software e trilhas licenciadas - 01 unidade
Monitor de áudio para libras - 01 unidade
Interface de áudio - 04 unidades
Contendo cabos e acessórios

- DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / ILUMINAÇÃO – Plenária

Refletores COB 200 com bandô - 12 unidades
Refletores par led 3 wts RGBWA- cênicas ao redor do auditórioparte mais da frente - 32 unidades
Refletores par led 3 wts RGBWA - Stand By - 16 unidades
Moving beam 230-7R - 12 unidades
Refletores fresnel com bandô e tripé- libras - 03 unidades
Refletores tubo de led em barra- de 3m - 16 unidades
Mann power- distribuidor de AC - 02 unidades
Mesa de controle digital- MA - 01 unidade
Tubos e treliças para fixar luz para o palco - 01 unidade

- DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / ESTRUTURA- Plenária

Tribuna de acrílico – digital - 01 unidade
Carpet- preto para forração do palco - 01 unidade
Estrutura de fixação painel led - Torre de Q50 de 3mt - 09 unidades
Contendo tecidos preto para envelopar as treliças
Palco de 10x4x0,40 com 2 degraus laterais para acesso, e saia tecido preto (Módulos de 2x1 com chapa naval e perfil em alumínio, pé de alumínio com base de borracha) - 01 unidade
Estrutura q15 de 9x3x1m – com tecido preto para Back Stag – 01 Unidade

- DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – 02 SALAS PARALELAS

- Preludio e Alegro II

Caixa D&b monitor - 02 unidades
Mesa de som pequena analógica - 02 unidades
Microfone sem fio bastão – 02 unidades
Projetor de imagens de 3.500 lumens / projetar na parede – 01 unidade
Tela de projeção 120” com tripé e saia tecido preto - 02 unidades
Cabos HDMI - 02 unidades
Notebook - 01 unidade
Passador de slides - 01 unidade
Contendo Cabos de AC- XLR- P2

- DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – 01 Sala Paralelo Minueto

Painel led P3mm -montado tipo fachada de 20x1 - 02 unidades
Processador e gerenciador digital via Wfi - 01 unidade
Notebook - 01 unidade
Estrutura pendurado nos pontos da sala de 4,50x 4,50 - 04 unidades
Sendo tecido preto para envelopar

- Feira Ala 2 unidades

Toten Digital de 0,90 x 1,90 na vertical para rodar agenda do evento - 03 unidades

- DESCRIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA para período do evento

Técnicos operadores –som, áudio, imagem - 06 unidades
Equipe de montagem e desmontagem - Staf de 04 unidades

- DESCRIÇÃO TENDA- ÁREA COBERTA

Estrutura em alumínio Q25 para fixar as lonas de fechamento no formato do telhado, tipo uma água - 165m
Lonas cristal transparente de 20x5 com ilhoses - 03 unidades
Sendo travamento com cabos de aço e cintas catracas
Sendo parafusos paraboult fixado no chão e nas paredes
Refletores citycolor led outdoor - 04 unidades
Refletores par led RGBWA - 08 unidades
Refletores led AR111 direcionado aos stands vara com 4 pç – 12 unidades

ATESTA por fim, que o objeto indicado foi executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente, em uma única via.

Assinatura eletrônica
Richardson de Souza,
Diretor Geral.

DEAGRO/mvs

Documento: **003AtestadoCapacidadeTecnicaempresaMaikonRodriguesCiaLtdamontagemdesmontagempalcoDEAGRO21.774.8100.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 07/03/2024 08:50.

Inserido ao protocolo **21.774.810-0** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 06/03/2024 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef2daaa88d340c41e48acaedba8835a9.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 033/2023**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIKON RODRIGUES**

E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, 390 - Parque Industrial III - Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ Nº 06.011.587/0001-10, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o **CONTRATO Nº 217/2023**, oriundo do **PREGÃO Nº 026/2023**, locação de audiovisual para realização do evento INOVAMEAT, a ser realizado no centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico, em Toledo/PR, nos dias 11 a 13 de abril de 2023, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Toledo - ACIT, e Sindicato Rural de Toledo - SRT, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de Equipamentos de estrutura de vídeo com painel de led 01 - Painel de LED 4,00 x 2,00, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware - Led Sync, 01 - Main Power, 02 - Notebook I7 com placa de vídeo dedicada 6Gb - 16GB ram, 01 - Mouse remoto com laser pointer, 01 - Televisores LED 32" Full HD com suporte - retorno palco (live information), 01 - Monitor 23" com sistema de cronômetro digital, cabeados e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, estrutura para instalação do painel suspenso com 40 cm acima do piso do palco, montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
2	Locação de Equipamentos de sonorização Sistema de som com 2 caixas, 01 - Console Analógico 06 - canais, 04 - Microfones sem fio UHF Digital, 01 - Notebook i5 - 6Gb RAM, cabeados e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de Sonorização durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
3	Locação de Equipamentos transmissão 01 - Câmeras FULL HD; 01 Switch de corte com suporte para recepção	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	e gerenciamento de sinal Full HD, 01 - Servidor para transmissão imagem (upload) com link fornecido pelo contratante, placas de captura FULL HD 4k, 01 - No-break que suporte todo o sistema de transmissão, Sistema de comunicação com as câmeras e cabeamento, 01 - Cinegrafista, 01 - Diretor de Corte/transmissão, prever transmissão teste 24h (vinte e quatro horas) antes do início da transmissão, montagem e desmontagem conforme programação do evento.		
4	Locação de Estrutura Credenciamento contendo: 08 - ALL IN ONE Monitor 23,8" LED - Core i5 8GB 1TB com teclado, mouse e fonte, 08 - pontos de rede lógica, 04 - Impressoras térmicas para impressão de etiquetas, 01 - Impressoras laser multifuncional PB com suprimento com cota de impressão para 2.000 páginas, 02 - Impressoras OfficeJet color com cota de impressão com suprimento para impressora OfficeJet COLOR (2000 páginas), 16 - Ribbon para impressora térmica, 3000 Etiquetas para impressora térmica 90 x 40mm, 01 - Cota de impressão com suprimento para impressora laser multifuncional PB (2000 páginas), cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 02 - Acompanhamentos Técnicos de Informática durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
5	Locação de Estrutura de áudio transmissão contendo: 5 - KIT Áudio Transmissão (Transmissor UHF DIGITAL de 8 canais), Kit de antenas e transmissão em alta qualidade em todo o espaço do auditório, 1200 - Receptores sem fio UHF com fone de ouvido tipo concha, 12 - pessoas identificadas e com conhecimento dos equipamentos para distribuição e recolhimento dos receptores, bateria/pilhas suficiente para o todo o período do evento, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 02 - Acompanhamento Técnico com conhecimento técnico avançado do sistema de áudio transmissão durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
6	Locação de Estrutura de iluminação cênica para feira e área externa: 48 - Refletores PAR LED 18w INDOOR RGBWA, 24 - Refletores Fresnel LED 400w, 24 - Moving Beam LED 10R, 01 - Console digital iluminação 1024 canais, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral desse item, 01 - Acompanhamento Técnico de iluminação durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos, 01 - estrutura 10,00 x 10,00 com envelopamento na cor preta, 12 - talhas 1000kg, cintas de amarração e segurança, Montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
7	Locação de Estrutura de iluminação para o auditório contendo: 48 - Refletores PAR LED 18w INDOOR RGBWA, 12 - Ribalta LED 9w INDOOR RGBWA, 04 - Refletores Elipsoidal 750w, 12 - Refletores Fresnel 2000w, 24 - Moving Beam LED 10R, 04 - Mini Brut 1000w, 01 - Console digital iluminação 1024 canais, 01 - Sistema Dimmer 36 Canais, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de iluminação durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos, 01 - estrutura 10,00 x 10,00 com envelopamento na cor preta, 12 - talhas 1000kg, cintas de amarração e segurança, montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
8	Locação de Estrutura de sonorização para o auditório contendo: 01 - Sistema de Som Line Array, 16 células, 08 - caixas SUB, 04 - monitores palco, 12 - caixa amplificada com pedestal para sistema delay, 01 - Sistema processamento e controle, 01 Console digital som 36 canais, 03 - Console digital som 12 canais, 12 - Microfones sem fio UHF Digital, 04 - Sistema de amplificação sinal dos microfones, 06 - Microfones Head Set sem fio UHF digital, 04 - Microfones Gooseneck, 02 - CDJ com leitor CD, DVD, USB storage devices and SD memory cards, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 04 - Acompanhamento técnico de sonorização durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos.	UN	1,00
9	Locação de Estrutura de vídeo para o auditório em uso unificado. 04 - Painéis de LED 7,50 x 3,50, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware – Led Sync, 01 - Main Power, 08 - Notebook I7 com placa de vídeo dedicada 6Gb – 16GB ram, 04 - Switch de vídeo, 04 - Mouse remoto com laser pointer, 04 - Televisores LED 55" Full HD com suporte – retorno palco (live information), 04 - Monitor 32" com sistema de cronômetro digital, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 04 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação do projeto para instalação do painel no formato cubo e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	de eventos, 01 - estrutura 7,00 x 7,00 x 6,00 com envelopamento na cor preta, 08 - talhas 1000kg, Cintas de amarração e segurança, montagem e desmontagem conforme programação do evento. A estrutura será utilizada para apresentação de palestras em 360º com o sistema de som amplo, e será alternado para apresentação de até 4 palestras simultâneas, usando o sistema de áudio transmissão.		
10	Locação de Estrutura para Entrada - painel túnel de hall de Entrada 01 - Pórtico em painel de LED 9,00 x 3,00, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware – Led Sync, 01 - Main Power, 01 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
11	Locação de púlpito de acrílico cristal, com suporte para microfone e água, altura mínima de 1,20m. Montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	5,00

Ressaltamos que o referido Contrato foi firmado em 30 de março de 2023.

A empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 28 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

GILBERTO LUIS SCHIZZI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS



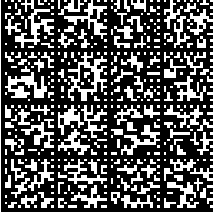
Documento: 13593/2023 - 033-2023 MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA - Protocolo 19579.2023.pdf

Data: 28/04/2023 10:14:55

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por GILBERTO LUIS SCHIZZI na data 28/04/2023 10:25.

Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/13593/2023>





CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

Número do cadastro

06.011.587/0001-10

Consulte a autenticidade



Data de validade:

20/11/2023 a 20/11/2025

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado **EMILIA CRISTINA LANGE**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portador da cédula de identidade Nº10.485.893-7 CPF Nº079.539-27 e registrada no CREA-PR sob o Nº160573/D com endereço na Rua Darlei Bregoli Nº405 Vila Gaúcha Marechal Cândido Rondon-PR doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado a Empresa **MAIKON RODRIGUES e CIA LTDA** inscrita sob o CNPJ 06.011.587/0001-10, com endereço na Rua Willy Carlos Trentini Nº390 Parque Industrial III, Marechal Cândido Rondon – PR, representada neste ato pelo PROPRIETÁRIO Sr. **MAIKON RODRIGUES**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 4.334.733 CPF Nº 006.132.699-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1-Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para serviços de Palcos locados.

1.1-O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2-O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos com uma carga horária de 10 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGENCIA DO CONTRATO

2- O prazo do presente contrato é de 04 anos(quatro) podendo ser recendido por qualquer uma das partes quando assim entenderem necessário, mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRAS-DOS HONORARIOS E FORMA DE PAGAMENTO

3-O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados o valor total de R\$2.424,00,00(dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) sempre ao quinto dia útil do mês.

3.1-Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3.2-Todo e qualquer gasto de deslocamento que se apresente necessário para o **CONTRATADO** será reembolsado pelo **CONTRATANTE** no mês seguinte.


Emilia

CLÁUSULA QUARTA-DO FORO DE ELEIÇÃO

4-As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon –PR, para redimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03(três) vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon 28, de Novembro de 2022



MAIKON RODRIGUES-ME

CONTRATANTE



EMILIA CRISTINA LANGE

CREA PR – 160573/D

CONTRATADO

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**
Fárida Nardello - Tabela | Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 | CEP: 85960-000 | Fone: (45) 3254-2418 | E-mail: tabelionato@notasaprotesto.com.br

SELO DIGITAL F759X 4hqt5 VVssl-t8nDX LUfWw

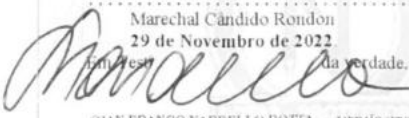
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fe, a(s) assinatura(s) de:

[JsaqDoD1]-MAIKON RODRIGUES.....

[JsaqLTT1]-EMILIA CRISTINA LANGE.....

Marechal Cândido Rondon

29 de Novembro de 2022

 da verdade.

GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado **PHILLIPE CALHÁU BOTELHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade nº 10.877.405-3, CPF nº 081.207.179-45 e registrada no CREA-PR sob o nº 170138/D com endereço residencial na Rua Rogério Walter Grum, nº 1473, Loteamento Mees, Marechal Cândido Rondon-PR doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e do outro lado a Empresa **MAIKON RODRIGUES e CIA LTDA** inscrita sob o CNPJ 06.011.587/0001-10, com endereço na Rua Willy Carlos Trentini Nº390 Parque Industrial III, Marechal Cândido Rondon – PR, representada neste ato pelo PROPRIETÁRIO Sr. **MAIKON RODRIGUES**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 4.334.733 CPF Nº 006.132.699-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenheiro Eletricista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1-Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para serviços de Palcos locados.

1.1-O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2-O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos com uma carga horária de 10 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGENCIA DO CONTRATO

2- O prazo do presente contrato é de 04 anos(quatro) podendo ser recendido por qualquer uma das partes quando assim entenderem necessário, mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRAS-DOS HONORARIOS E FORMA DE PAGAMENTO

3-O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados o valor total de R\$ 1.908,00(um mil novecentos e oito reais) sempre ao quinto dia útil do mês.

3.1-Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3.2-Todo e qualquer gasto de deslocamento que se apresente necessário para o **CONTRATADO** será reembolsado pelo **CONTRATANTE** no mês seguinte.



CLÁUSULA QUARTA-DO FORO DE ELEIÇÃO

4-As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon –PR, para redimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03(três) vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon 18, de Novembro de 2021



Maikon Rodrigues

MAIKON RODRIGUES-ME

CONTRATANTE



Phillipe Calhau Botelho

PHILLIPE CALHÁU BOTELHO

CREA PR – 170138/D

CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: F759X 7Pqtp.atYyO-DGpOu.LUrZW

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[LAGUp6j1]-MAIKON RODRIGUES

[LAGUuzb1]-PHILLIPE CALHÁU BOTELHO

Marechal Cândido Rondon

02 de Dezembro de 2021

Em 2^ª via da verdade.

Farida Nardello
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73438/2024

Validade: 10/12/2024

Razão social:
MAIKON RODRIGUES - ME

CNPJ:
06.011.587/0001-10

Num. Registro:
59272

Data do Registro:
27/07/2015

Capital Social:
R\$ 100.000,00

Endereço:
RUA WILLY CARLOS TRENTINI, 390, PARQUE INDUSTRIAL III

CEP:
85960-000

Cidade:
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

Nº da Alteração Contratual: 5
Data da última alteração: 30/11/2016

Objetivo Social:
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO DE APARELHOS GERADORES DE ENERGIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 06.011.587/0001-10

NOME CIVIL: EMILIA CRISTINA LANGE

Carteira: PR-160573/D - Data de expedição: 29/03/2017

Desde 10/12/2018 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: PHILLIPE CALHAU BOTELHO

Carteira: PR-170138/D - Data de expedição: 09/05/2018

Desde 06/12/2021 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 171201/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/06/2024 09:29:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 73441/2024

Validade: 10/12/2024

Nome civil:
PHILLIPE CALHAU BOTELHO**CPF:**
081.207.179-45**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-170138/D**RG:**
10.877.405-3**Registro Nacional:**
1717525318**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR**Registrado(a) desde:**
09/05/2018**Filiação:**
PAI: MAURICIO BOTELHO
MÃE: MARIA ANGELICA SILVA CALHAU BOTELHO**Naturalidade:**
IPANEMA/MG

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 07/03/2018 - Diplomação: 12/03/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LBR SOLAR E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33789491000150

Desde: 28/11/2019 Carga Horária: 2h

NILTON LOPES DO NASCIMENTO 04017852971

CNPJ: 18573438000124

Desde: 03/11/2020 Carga Horária: 1h

C H A FREIRE AUTOMACAO

CNPJ: 32930045000151

Desde: 09/12/2020 Carga Horária: 1h

MAIKON RODRIGUES - ME

CNPJ: 06011587000110

Desde: 06/12/2021 Carga Horária: 10h

PHILLIPE CALHAU BOTELHO ENGENHARIA SOLAR

CNPJ: 46930092000100



Desde: 22/09/2022 Carga Horária: 6h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 171209/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/06/2024 09:30:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 73440/2024

Validade: 10/12/2024

Nome civil:
EMILIA CRISTINA LANGE**CPF:**
079.987.539-27**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-160573/D**RG:**
10.485.893-7**Registro Nacional:**
1716304806**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR**Registrado(a) desde:**
29/03/2017**Filiação:**
PAI: WERNER LANGE
MÃE: MIRNA IARA LANGE**Naturalidade:**
MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 09/02/2017 - Diplomação: 24/05/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MAIKON RODRIGUES - ME

CNPJ: 06011587000110

Desde: 10/12/2018 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 171208/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/06/2024 09:29:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

Lote 001	4	233.5.487 05	Locação de palco para evento, medindo 16mx12m com dois backstage, em estrutura de alumínio, P 50 profissional, duas chuvas de lona coberta anti-chamas com as laterais, tablado elevado ao solo de 6 m com estrutura reforçada, chapa de tablado naval anti-chamas com escada, House Mix, grades de proteção de palco, barricadas para frente do palco medindo 1x1,10m e devidos acessórios; equipe técnica em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com montagem e desmontagem, carregadores e seguranças. O palco deverá permanecer instalado até o dia 17/12/2018, para a Virada Cultural que acontecerá no sábado e domingo (15 e 16).	1,00	UN
Lote 001	5	233.39.48 708	Serviço de Iluminação para palco de show, contendo os seguintes equipamentos: 12 refletores par 64 #5 / MFL / 1000W / 110V, 12 refletores elipsoidal etc 750W, 06 mini brutss de 6 lâmpadas novas, 20 parleds RGBW em perfeito funcionamento, 06 atomic 3000 ou atomic led P-5, 01 console grand ma2 (on pc, full size etc), dimmer (conforme rider canais de dimmer rack 4 KVA / aterrado), 12 pontos de dimmer no gride para ligar cenografia em dimmer, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 04 pontos de intercon. Gride de luz: 12 boca de cena, 08 de profundidade, 06 pés de 06m de altura, talhas de 2000 kg. #13#10Equipe técnica para em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com montagem e desmontagem, carregadores e seguranças. Conforme rider técnico anexo ao processo licitatório.	1,00	UN
Lote 001	6	233.39.48 709	Serviço de sonorização para palco de show, contendo os seguintes equipamentos: 01 console SD8/SD7/SDTEN Yamaha PM 5D RH, Venue Mix Rack; Sistema de front fill 4 monitores SM400 ou SM222; CD player; Sistema de PA estéreo compatível com o local do evento área acima de 60m é	1,00	UN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

Lote 001	2	233.5.487 07	Locação de camarim para músicos e equipe técnica medindo 5x5m, montado em placa de TS branco fixados com baguetes e pergolado em travessas de alumínio anodizados, piso montado através de piso deck elevado e nivelado, 0,5cm de altura com rampas para acesso de deficientes, medindo 5x5m totalizando 25m², cobertura 01 (uma) tenda tipo piramidal medindo 5x5m com calha de captação de água, composto dos seguintes itens: 01 banheiro químico, 01 mesa de madeira de 2mx0,80cm, 15 cadeiras, 01 carpete forrando o piso do camarim, 01 ar condicionado 12.000 btus, 01 espelho medindo 2x1m, 15 jogos de garfos, facas e pratos, 01 sanduicheira, 01 forno micro-ondas, 06 toalhas brancas, 01 recipiente grande (100l) para lixo, 01 pacote de copo descartável acrílico, 01 pacote de guardanapos de papel; equipe técnica para a manutenção em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com montagem e desmontagem, carregadores e seguranças. O camarim deverá permanecer instalado até o dia 17/12/2018, para a Virada Cultural que acontecerá no sábado e domingo (15 e 16).	1,00	UN
Lote 001	3	233.5.487 10	Locação de gerador de energia 180Kva silencioso com chave reversora; disponibilidade para no mínimo 10 horas de funcionamento. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento e devidamente cercado com grades de proteção. Equipe técnica em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com combustível, montagem e desmontagem, carregadores e seguranças.	3,00	UN

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 018/2019

Atestamos que a empresa **MAIKON RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, 390 – Parque Industrial III, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, prestou ao Município de Toledo, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através do **Contrato nº 1090/2018**, oriundo do **Pregão Presencial nº 266/2018**, serviços de locação de estruturas (palcos, camarins, iluminação, sonorização e geradores de energia), para a realização do Show em comemoração ao 66º Aniversário do Município de Toledo, com o cantor Michel Teló, no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no dia 14 de dezembro de 2018, conforme a seguir:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD E	UNID.
Lote 001	1	233.5.487 06	Locação de camarim para artista medindo 5x5m, montado em placa de TS branco fixados com baguetes e pergolado em travessas de alumínio anodizados, piso montado através de piso deck elevado e nivelado, 0,5cm de altura com rampas para acesso de deficientes, medindo 5x5m totalizando 25m², cobertura 01 (uma) tenda tipo piramidal medindo 5x5m com calha de captação de água, composto dos seguintes itens: 01 banheiro químico, iluminação e tomada 110 e 220w, 01 aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, 01 estofado de 02 lugares em perfeito estado, 01 carpete forrando o piso do camarim, 01 mesa de madeira de 2mx0,80cm, 01 espelho medindo 2mx1m em perfeito estado, 01 arara (cabideiro), 06 jogos de tralhares e pratos, 06 taças ou copos de vidro, 02 toalhas de rosto na cor branca, 01 sanduicheira, 01 forno micro-ondas, 01 recipiente grande (100l) para lixo; 01 saco de gelo em cubos para o whisky e bebidas, 01 pacote de copos descartável acrílico, 01 pacote de guardanapos de papel, equipe técnica para a manutenção em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com montagem e desmontagem, carregadores e seguranças.	1,00	UN

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

			necessário torres de delay out fill, etc; Monitor contendo: (Digico: SD8, SD7, SDTEN, ou PM5D RH), side fields stereo 04 vias (LR), direct Box, garras LP, pedestais (em bom estado de uso), cabos P10xP10 para instrumentos, régua de AC 110v, régua de AC 220v, praticáveis pantógrafo, multicabo de no mínimo 35 metros, 56 vias indispensáveis, sistema de comunicação monitor PA, side 2x2, Y duas fêmeas para um macho. Back line contendo: bateria PEARL, MAPEX, ODERY, RMV ROAD (a partir de 2004) ou Yamaha. Obs: as peles tem que ser novos e hidráulicos, tons: 12,14,16 ou 18. Amplificador de guitarra line SIX ou JCM 900. Equipe técnica para em tempo integral, durante todo o evento. Incluso despesas com montagem e desmontagem, carregadores e seguranças. Conforme rider técnico anexo ao processo licitatório.	
--	--	--	--	--

Engenheiro Civil da Contratada: Emília Cristina Lange CREA/PR 160.573/D

ART: 20185849524

Engenheiro Eletricista da Contratada: Giovani Rodrigo Glitz CREA/PR

153.603/D

ART: 20185845561

A empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 02 de abril de 2019.

JOZIMAR POLASSO
RESPONSÁVEL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 139.360/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230001938

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PHILLIPE CALHAU BOTELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PHILLIPE CALHAU BOTELHO**

RNP: **1717525318**

Registro: **PR-170138/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720231752290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/04/2023** Baixada em: **28/04/2023** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MAIKON RODRIGUES - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE TOLEDO** CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Rua: **R RAIMUNDO LEONARDI** Nº: **1586**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TOLEDO** UF: **PR** CEP: **85900-110**

Contrato: **celebrado em 30/03/2023**

Valor do contrato: **R\$ 226.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR-467** Nº: **71**

Complemento: **CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO** Bairro: **JARDIM PORTO ALEGRE**

Cidade: **TOLEDO**

UF: **PR**

CEP: **85907-060**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **30/03/2023** Conclusão efetiva: **14/04/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE TOLEDO**

CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 UNID**

Observações:

Instalação de equipamentos de som e luz para evento -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Conforme os registros do Crea-PR a razão social da empresa contratada é **MAIKON RODRIGUES - ME**.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001938/2023

24/05/2023 19:14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 129364/2023.

CAT nº 1720230001938 de 03/05/2023, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230001938

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 129364/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 129364/2023.

CAT nº 1720230001938 de 03/05/2023, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 033/2023**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, 390 - Parque Industrial III - Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ Nº 06.011.587/0001-10, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o **CONTRATO Nº 217/2023**, oriundo do **PREGÃO Nº 026/2023**, locação de audiovisual para realização do evento INOVAMEAT, a ser realizado no centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico, em Toledo/PR, nos dias 11 a 13 de abril de 2023, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Toledo - ACIT, e Sindicato Rural de Toledo - SRT, conforme segue:

- **Responsável técnico:** Phillipe Calhau Botelho – CREA/PR: 170138/D
- **ART de Obra ou Serviço:** Nº 1720231752290

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de Equipamentos de estrutura de vídeo com painel de led 01 - Painel de LED 4,00 x 2,00, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware - Led Sync, 01 - Main Power, 02 - Notebook i7 com placa de vídeo dedicada 6Gb - 16GB ram, 01 - Mouse remoto com laser pointer, 01 - Televisores LED 32" Full HD com suporte - retorno palco (live information), 01 - Monitor 23" com sistema de cronômetro digital, cabearmentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, estrutura para instalação do painel suspenso com 40 cm acima do piso do palco, montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
2	Locação de Equipamentos de sonorização Sistema de som com 2 caixas, 01 - Console Analógico 06 - Canais, 04 - Microfones sem fio UHF Digital, 01 - Notebook i5 - 6Gb RAM, cabearmentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de Sonorização durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3	Locação de Equipamentos transmissão 01 - Câmeras FULL HD; 01 Switch de corte com suporte para recepção e gerenciamento de sinal Full HD, 01 - Servidor para transmissão imagem (upload) com link fornecido pelo contratante, placas de captura FULL HD 4k, 01 - No-break que suporte todo o sistema de transmissão, Sistema de comunicação com as câmeras e cabeamento, 01 - Cinegrafista, 01 - Diretor de Corte/transmissão, prever transmissão teste 24h (vinte e quatro horas) antes do início da transmissão, montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
4	Locação de Estrutura Credenciamento contendo: 08 - ALL IN ONE Monitor 23,8" LED - Core i5 8GB 1TB com teclado, mouse e fonte, 08 - Pontos de rede lógica, 04 - Impressoras térmicas para impressão de etiquetas, 01 - Impressoras laser multifuncional PB com suprimento com cota de impressão para 2.000 páginas, 02 - Impressoras OfficeJet color com cota de impressão com suprimento para impressora OfficeJet COLOR (2000 páginas), 16 - Ribbon para impressora térmica, 3000 Etiquetas para impressora térmica 90 x 40mm, 01 - Cota de impressão com suprimento para impressora laser multifuncional PB (2000 páginas), cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 02 - Acompanhamentos Técnicos de Informática durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
5	Locação de Estrutura de áudio transmissão contendo: 5 - KIT Áudio Transmissão (Transmissor UHF DIGITAL de 8 canais), Kit de antenas e transmissão em alta qualidade em todo o espaço do auditório, 1200 - Receptores sem fio UHF com fone de ouvido tipo concha, 12 - Pessoas identificadas e com conhecimento dos equipamentos para distribuição e recolhimento dos receptores, bateria/pilhas suficiente para o todo o período do evento, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 02 - Acompanhamento Técnico com conhecimento técnico avançado do sistema de áudio transmissão durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
6	Locação de Estrutura de iluminação cênica para feira e área externa: 48 - Refletores PAR LED 18w INDOOR RGBWA, 24 - Refletores Fresnel LED 400w, 24 - Moving Beam LED 10R, 01 - Console digital iluminação 1024 canais, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral desse item, 01 - Acompanhamento Técnico de iluminação durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos, 01 - Estrutura 10,00 x 10,00 com envelopamento na cor preta,	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	12 - Talhas 1000kg, cintas de amarração e segurança, Montagem e desmontagem conforme programação do evento.		
7	Locação de Estrutura de iluminação para o auditório contendo: 48 - Refletores PAR LED 18w INDOOR RGBWA, 12 - Ribalta LED 9w INDOOR RGBWA, 04 - Refletores Elipsoidal 750w, 12 - Refletores Fresnel 2000w, 24 - Moving Bean LED 10R, 04 - Mini Brut 1000w, 01 - Console digital iluminação 1024 canais, 01 - Sistema Dimmer 36 Canais, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 01 - Acompanhamento Técnico de iluminação durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos, 01 - Estrutura 10,00 x 10,00 com envelopamento na cor preta, 12 - Talhas 1000kg, cintas de amarração e segurança, montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
8	Locação de Estrutura de sonorização para o auditório contendo: 01 - Sistema de Som Line Array, 16 células, 08 - Caixas SUB, 04 - Monitores palco, 12 - Caixa amplificadora com pedestal para sistema delay, 01 - Sistema processamento e controle, 01 Console digital som 36 canais, 03 - Console digital som 12 canais, 12 - Microfones sem fio UHF Digital, 04 - Sistema de amplificação sinal dos microfones, 06 - Microfones Head Set sem fio UHF digital, 04 - Microfones Gooseneck, 02 - CDJ com leitor CD, DVD, USB storage devices and SD memory cards, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 04 - Acompanhamento técnico de sonorização durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento, apresentação de projeto e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos.	UN	1,00
9	Locação de Estrutura de vídeo para o auditório em uso unificado. 04 - Painéis de LED 7,50 x 3,50, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware – Led Sync, 01 - Main Power, 08 - Notebook I7 com placa de vídeo dedicada 6Gb – 16GB ram, 04 - Switch de vídeo, 04 - Mouse remoto com laser pointer, 04 - Televisores LED 55" Full HD com suporte – retorno palco (live information), 04 - Monitor 32" com sistema de cronômetro digital, cabeamentos e periféricos necessários para o cumprimento integral deste item, 04 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do	UN	1,00



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	evento, apresentação do projeto para instalação do painel no formato cubo e ART para suspensão dos equipamentos na estrutura do centro de eventos, 01 - Estrutura 7,00 x 7,00 x 6,00 com envelopamento na cor preta, 08 - Talhas 1000kg, Cintas de amarração e segurança, montagem e desmontagem conforme programação do evento. A estrutura será utilizada para apresentação de palestras em 360° com o sistema de som amplo, e será alternado para apresentação de até 4 palestras simultâneas, usando o sistema de áudio transmissão.		
10	Locação de Estrutura para Entrada - painel túnel de hall de Entrada 01 - Pórtico em painel de LED 9,00 x 3,00, Tecnologia SMD 3mm, 01 - Processador dedicado via software e hardware – Led Sync, 01 - Main Power, 01 - Acompanhamento Técnico de Vídeo/LED durante todo o período de montagem, evento e desmontagem conforme programação do evento.	UN	1,00
11	Locação de púlpito de acrílico cristal, com suporte para microfone e água, altura mínima de 1,20m. Montagem e desmontagem conforme programação do evento.	UN	5,00

Ressaltamos que o referido Contrato foi firmado em 30 de março de 2023.

A empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 28 de abril de 2023.


GILBERTO LUIS SCHIZZI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.011.587/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MR	PORTE EPP
--	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R WILLY CARLOS TRENTINI	NUMERO 390	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.966-010	BAIRRO/DISTRITO BORBOLETA	MUNICIPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRASS70@UOL.COM.BR	TELEFONE (45) 9982-3880 / (45) 3254-1617
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2026 às 15:07:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA NIRE : 41209400904 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2603964662				
NIRE (Sede) 41209400904		CNPJ 06.011.587/0001-10		Data de Ato Constitutivo 25/11/2003		Início de Atividade 01/12/2003	
Endereço Completo Rua WILLY CARLOS TRENTINI, Nº 390, BORBOLETA - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85966-010							
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LOCACAO DE APARELHOS GERADORES DE ENERGIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL							
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome GUILHERME RECHI RODRIGUES		CPF/CNPJ 096.369.769-29		Participação no capital R\$ 10.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Nome MAIKON RODRIGUES		CPF/CNPJ 006.132.699-26		Participação no capital R\$ 90.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador N		Administrador S		Término do mandato Indeterminado		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador							
Nome MAIKON RODRIGUES		CPF 006.132.699-26		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA		
Data 29/01/2025		Número 20250055902		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2026, às 08:27:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OG16GPG3**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
13/08/2026 - 15 20 26

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90364105-39	Inscrição CNPJ 06.011.587/0001-10
Nome Empresarial	Maikon Rodrigues e Cia Ltda	
Endereço	Rua Willy Carlos Trentini, 390. Borboleta 85966-010 - Marechal Candido Rondon - PR	
Telefone	(45)9134-6812	
E-mail	PRASS70@UOL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3220-5/00 - Fabricacao de Instrumentos Musicais, Pecas e Acessorios	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao	
	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2006	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2026	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2006	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2026	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5039062986

2º 1º NOME E SOBRENOME

GUILHERME RECHI RODRIGUES

1ª HABILITAÇÃO

07/06/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

12/02/2006, MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

4a DATA EMISSÃO

22/07/2025

4b VALIDADE

28/02/2034

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

138299511 SESP PR

4d CPM

096.369.769-29

5 Nº REGISTRO

08659123308

6 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

MAIKON RODRIGUES

MARCIA MARIA RECHI



Guilherme Rodrigues

7 ASSINATURA DO PORTADOR

5039062986

PARANÁ

SECRETARIA DE TRANSPORTES

9	10	11	12
ACC. 			
A. 		28/02/2034	
A1 			
B. 		28/02/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86531043471

PR927490901

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. *N.º* e *Nome* e *Sobrenome* / *Name* and *surname* / *Número* y *Apellidos* - *Primeria* *Habilitação* / *First Driver License* / *Primera Licencia de Conducir* - 3. *Data* e *Local* do *Nascimento* / *Date and Place of Birth* *DDMM/YYYY* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 4a. *Data* de *Emissão* / *Issuing Date* *DDMM/YYYY* / *Fecha de Emisión* - 4b. *Data* de *Validade* / *Expiration Date* *DDMM/YYYY* / *Válido Hasta* - *ACC* - 4c. *Documento* *Identidade* - *Órgão* *emissor* / *Identity Document* - *Issuing Authority* - *Documento* de *Identificação* - *Autoridade* *Expedidora* - 4d. *CPF* - 5. *Número* de *registro* da *CNH* / *Driver License Number* / *Número de Permiso de Conducir* - 9. *Categoria* de *Veículos* da *Carteira* de *Habilitação* / *Driver License Class* / *Categoría de Permisos de Conducir* - *Nacionalidade* / *Nationality* / *Nacionalidad* - *Filiação* / *Filiation* - 12. *Observações* / *Observations* / *Observaciones* - *Local* / *Place* / *Lugar*

I<BRA086591223<080<<<<<<<<<
0602127M3402281BRA<<<<<<<<<6
GUILHERME<<RECHI<RODRIGUES<<<

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º T NOME E SOBRENOME MAIKON RODRIGUES		1ª HABILITAÇÃO 14/09/1998
			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 05/04/1980, CAPANEMA, PR		4a DATA EMISSÃO 09/01/2026	
4b VALIDADE 15/12/2035		ACC 	
5 DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4334733 SESP SC		D	
4d CPF 006.132.699-26		5 Nº REGISTRO 0038370164	
6 CAT HAB AE			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO LUIZ SADI RODRIGUES			
ERICA IAPP RODRIGUES			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC			
A		15/12/2035	
A1			
B		15/12/2035	
B1			
C		15/12/2035	
C1			

9
10
11
12

D		15/12/2035	
D1			
BE		15/12/2035	
CE		15/12/2035	
C1E			
DE		15/12/2035	
D1E			

12
OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41548373687

PR919064864

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003837101<647<<<<<<<<<
8004059M3512159BRA<<<<<<<<<6
MAIKON<<RODRIGUES<<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME GUILHERME RECHI RODRIGUES		1ª HABILITAÇÃO 07/06/2024	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 12/02/2006, MARECHAL CANDIDO RONDON, PR		
	4a DATA EMISSÃO 22/07/2025	4b VALIDADE 28/02/2034	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 138299511 SESP PR		
	4d CPM 096.369.769-29	5 Nº REGISTRO 08659122308	6 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO MAIKON RODRIGUES			
MARCIA MARIA RECHI			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC: 			
A: 		28/02/2034	
A1: 			
B: 		28/02/2034	
B1: 			
C: 			
C1: 			

9	10	11	12
D: 			
D1: 			
BE: 			
CE: 			
C1E: 			
DE: 			
D1E: 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86531043471

PR927490901

LOCAL

CURITIBA, PR

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. *N.º* e Nome e Sobrenome / *Name* and Surname / *Número* y Apellidos - *Primeria* Habilitación / *First Driver License* / *Primera Licencia de Conducir* - 3. *Data* e Local de Nascimento / *Date and Place of Birth* *DD/MM/YYYY* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 4a. *Data* de Emissão / *Issuing Date* *DD/MM/YYYY* / *Fecha de Emisión* - 4b. *Data* de Validade / *Expiration Date* *DD/MM/YYYY* / *Válido Hasta* - *ACC* - 4c. *Documento* Identidade - *Órgão emissor* / *Identity Document* - *Issuing Authority* / *Documento de Identificación* - *Autoridad Expedidora* - 4d. *CPF* - 5. *Número* de registro da CNH / *Driver License Number* / *Número de Permiso de Conducir* - 9. *Categoria* de Veículos da Carteira de Habilitação / *Driver License Class* / *Categoría de Permisos de Conducir* - *Nacionalidade* / *Nationality* / *Nacionalidad* - *Filiação* / *Filiation* - 12. *Observações* / *Observations* / *Observaciones* - *Local* / *Place* / *Lugar*

I<BRA086591223<080<<<<<<<<<
0602127M3402281BRA<<<<<<<<<6
GUILHERME<<RECHI<RODRIGUES<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1º NOME E SOBRENOME

MAIKON RODRIGUES

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

05/04/1980, CAPANEMA, PR

1ª HABILITAÇÃO

14/09/1998

4a DATA EMISSÃO

09/01/2026

4b VALIDADE

15/12/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

4334733 SESP SC

5 Nº REGISTRO

006.132.699-26

6 CAT HAB

AE

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

LUIZ SADI RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Maikon Rodrigues

ERICA IAPP RODRIGUES

9	10	11	12
ACC			
A		15/12/2035	
A1			
B		15/12/2035	
B1			
C		15/12/2035	
C1			

9	10	11	12
D		15/12/2035	
D1			
BE		15/12/2035	
CE		15/12/2035	
C1E			
DE		15/12/2035	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41548373687
PR919064864

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. *N.º* e Nome e Sobrenome / *Name* and Surname / *Número* y Apellidos - *Primeria* Habilitación / *First Driver License* / *Primera Licencia de Conducir* - 3. *Data* e Local de Nascimento / *Date and Place of Birth* *DD/MM/YYYY* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 4a. *Data* de Emissão / *Issuing Date* *DD/MM/YYYY* / *Fecha de Emisión* - 4b. *Data* de Validade / *Expiration Date* *DD/MM/YYYY* / *Válido Hasta* - *ACC* - 4c. *Documento* Identidade - *Órgão emissor* / *Identity Document* - *Issuing Authority* / *Documento de Identificación* - *Autoridad Expedidora* - 4d. *CPF* - 5. *Número* de registro da CNH / *Driver License Number* / *Número de Permiso de Conducir* - 9. *Categoria* de Veículos da Carteira de Habilitação / *Driver License Class* / *Categoría de Permisos de Conducir* - *Nacionalidade* / *Nationality* / *Nacionalidad* - *Filiação* / *Filiation* - 12. *Observações* / *Observations* / *Observaciones* - *Local* / *Place* / *Lugar*

I<BRA003837101<647<<<<<<<<<<
8004059M3512159BRA<<<<<<<<<<6
MAIKON<<RODRIGUES<<<<<<<<<<<

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10
NIRE: 41209400904

Folha: 1 de 5

- 1) **MAIKON RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro nascido em 05/04/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.132.699-26, portador da carteira de identidade RG nº. 4334733 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 5295, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-180.
- 2) **GUILHERME RECHI RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/02/2006, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.369.769-29, portador da carteira de identidade RG nº. 138299511 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 5295, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-180.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Borboleta, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.011.587/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209400904; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **MAIKON RODRIGUES**, possuidor do capital no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), dividido em 99.000 (noventa e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda onerosa a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **GUILHERME RECHI RODRIGUES**, dando plena geral e rasa quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social para: atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme modificações havidas o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Valor R\$
MAIKON RODRIGUES	90.000	R\$ 90.000,00
GUILHERME RECHI RODRIGUES	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10
NIRE: 41209400904

- 1) **MAIKON RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro nascido em 05/04/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.132.699-26, portador da carteira de identidade RG nº. 4334733 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 5295, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-180.
- 2) **GUILHERME RECHI RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/02/2006, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.369.769-29, portador da carteira de identidade RG nº. 138299511 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 5295, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-180.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Borboleta, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.011.587/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209400904; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Borboleta, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-010.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 06.011.587/0001-10
NIRE: 41209400904

Página 3 de 6

Folha: 3 de 5

e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Valor R\$
MAIKON RODRIGUES	90.000	R\$ 90.000,00
GUILHERME RECHI RODRIGUES	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **MAIKON RODRIGUES**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ENQUADRAMENTO – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 10 de janeiro de 2025.

MAIKON RODRIGUES

GUILHERME RECHI RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00613269926	MAIKON RODRIGUES
09636976929	GUILHERME RECHI RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025 10:04 SOB N° 20250055902.
PROTOCOLO: 250055902 DE 27/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501546317. CNPJ DA SEDE: 06011587000110.
NIRE: 41209400904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.
MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa Maikon Rodrigues e Cia Ltda com sede à rua Willy Carlos Trentini nº390 Parque Industrial III inscrita no C.N.P.J. n.º06.011.587/0001-10 representada nesta ocasião por seu sócio: Maikon Rodrigues R.G. n.º 4334733 C.P.F. n.º 006.132.699-26 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Phillipe Calhau Botelho brasileiro(a), R.G.n.º 10.877.405-3 C.P.F.n.º 081.207.179-45, com título Profissional Engenheiro Eletricista, Cart.Crea-PR n.º 170138/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 4anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.036,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marechal Candido Rondon;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Marechal Cândido Rondon, 12 de novembro de 2025.

MAIKON RODRIGUES E
CIA
LTDA:06011587000110

Assinado de forma digital
por MAIKON RODRIGUES E
CIA LTDA:06011587000110
Dados: 2025.11.12 09:02:09
-03'00'

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br
PHILLIPE CALHAU BOTELHO
Data: 04/12/2025 22:20:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratado



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 97876/2026

Validade: 28/11/2026

Razão social:
MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

CNPJ:
06.011.587/0001-10

Num. Registro:
59272

Data do Registro:
27/07/2015

Capital Social:
R\$ 100.000,00

Endereço:
RUA WILLY CARLOS TRENTINI, 390, BORBOLETA

CEP:
85966-010

Cidade:
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

Nº da Alteração Contratual: 2
Data da última alteração: 29/01/2025

Objetivo Social:

ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LOCACAO DE APARELHOS GERADORES DE ENERGIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Restrição de atividade:
Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 06.011.587/0001-10

NOME CIVIL: EMILIA CRISTINA LANGE

Carteira: PR-160573/D - Data de expedição: 29/03/2017

Desde 10/12/2018 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: PHILLIPE CALHAU BOTELHO

Carteira: PR-170138/D - Data de expedição: 09/05/2018

Desde 09/12/2025 - Carga horária: 2h

Desde 06/12/2021 até 19/11/2025 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247459/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2026 15:11:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 97877/2026

Validade: 05/10/2026

Nome civil:
PHILLIPE CALHAU BOTELHO

CPF:
081.207.179-45

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-170138/D

Documento de Identidade:
10.877.405-3

Registro Nacional:
1717525318

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
09/05/2018

Filiação:
PAI: MAURICIO BOTELHO
MÃE: MARIA ANGELICA SILVA CALHAU BOTELHO

Naturalidade:
IPANEMA/MG

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 09/05/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Data da Colação de Grau: 07/03/2018 - Diplomação: 12/03/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LBR SOLAR E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33789491000150

Desde: 28/11/2019 Carga Horária: 2h

PHILLIPE CALHAU BOTELHO ENGENHARIA SOLAR

CNPJ: 46930092000100

Desde: 22/09/2022 Carga Horária: 6h

SOLAR TECHONOLGY LTDA

CNPJ: 32930045000151

Desde: 14/02/2025 Carga Horária: 1h

MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

CNPJ: 06011587000110

Desde: 09/12/2025 Carga Horária: 2h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247467/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2026 15:12:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Sonorização, Iluminação, Palco, Painel de Led e Gerador.

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º 78/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa **Maikon Rodrigues e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.587/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)Maikon Rodrigues portador(a) do documento de identidade RG nº 4334733, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 006.132.699-26, DECLARA que disponibilizará profissionais qualificados e suficientes para instalação, operação e posterior desmontagem do objeto, além de equipamentos e demais itens necessários para bem executar os serviços, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, bem como que observará todas as disposições da NR 35 e NR 10 no desempenho de trabalhos em altura e serviços de eletricidade e que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Marechal Cândido Rondon-PR, 02 de setembro de 2026

MAIKON RODRIGUES E CIA
LTDA:06011587000110

Assinado de forma digital por
MAIKON RODRIGUES E CIA
LTDA:06011587000110
Dados: 2026.09.02 08:20:34
-03'00'

MAIKON RODRIGUES
Função: Proprietário
RG:4334733
CPF:006.132.699-26

Rua Willy Carlos Trentini N°390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR



Sonorização, Iluminação, Palco, Painel de Led e Gerador.

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º 78/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa **Maikon Rodrigues e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.587/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Maikon Rodrigues portador(a) do documento de identidade RG nº 4334733, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 006.132.699-26,
Declara que disponibilizará, caso declarada adjudicatária do objeto, **profissionais qualificados e em quantidade suficiente** para a instalação, operação, acompanhamento técnico e posterior desmontagem dos painéis de LED objeto da presente licitação;

II – Disponibilizará todos os equipamentos, ferramentas, materiais, acessórios, estruturas de sustentação, sistemas de processamento de vídeo, cabeamentos, fontes de alimentação e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços;

III – Possui capacidade operacional para atender às demandas do Município de Mercedes/PR, observando integralmente as especificações e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

IV – Compromete-se a observar e cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis à execução dos serviços, especialmente a NR-35, relativa aos trabalhos em altura, e a NR-10, relativa às disposições gerais e ao gerenciamento de riscos ocupacionais, adotando todas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores, terceiros, equipamentos e patrimônio público;

V – Assume inteira responsabilidade pela plena, adequada e segura execução do objeto, incluindo montagem, instalação, configuração, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos.
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Marechal Cândido Rondon-PR, 02 de setembro de 2026

MAIKON RODRIGUES E CIA
LTDA:06011587000110

Assinado de forma digital por
MAIKON RODRIGUES E CIA
LTDA:06011587000110
Dados: 2026.09.02 08:27:02 -03'00'

MAIKON RODRIGUES

Função: Proprietário

RG:4334733

CPF:006.132.699-26

Rua Willy Carlos Trentini N°390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR



Sonorização, Iluminação, Palco, Painel de Led e Gerador.

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º 78/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa **Maikon Rodrigues e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.587/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)Maikon Rodrigues portador(a) do documento de identidade RG nº 4334733, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 006.132.699-26.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela instalação e segurança do objeto locado, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
Phillipe Calhau Botelho	Engenheiro Eletricista	PR-170138/D Registro Nacional: 1717525318	09/05/2018	

Marechal Cândido Rondon-PR, 02 de setembro de 2026

MAIKON RODRIGUES E CIA
LTDA:06011587000110

Assinado de forma digital por
MAIKON RODRIGUES E CIA
LTDA:06011587000110
Dados: 2026.09.02 08:22:29 -03'00'

MAIKON RODRIGUES

Função: Proprietário

RG:4334733

CPF:006.132.699-26

Rua Willy Carlos Trentini N°390 Parque Industrial III
CNPJ:06.011.587/0001-10 I.E: 9036410539
(45) 3254-1617 / 99982-3880 / E-mail: mrsomeluzes@gmail.com
Marechal Cândido Rondon/ PR



Documento assinado digitalmente
PHILLIPE CALHAU BOTELHO
Data: 01/09/2026 20:29:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40269036-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.011.587/0001-10**

Nome: **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Sandra Mara Signore
Agente Interina

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, n.º 390, Bairro Borboleta, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 13 de agosto de 2026.

SANDRA MARA
SIGNORE:8860
0866987

Assinado de forma digital
por SANDRA MARA
SIGNORE:88600866987
Dados: 2026.08.13
14:35:35 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 06.011.587/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:40 do dia 01/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2027.

Código de controle da certidão: **40EE.A74A.96B5.8FBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.011.587/0001-10
Razão social: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
Endereço: R WILLY CARLOS TRENTINI 390 / BORBOLETA / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85966-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2026 a 30/09/2026

Certificação Número: 2026090115011294867786

Informação obtida em 01/09/2026 15:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 13102/2026

Protocolo: ____/____

CONTRIBUINTE

Requerente:			
Contribuinte	MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA	2939770	
CNPJ/CPF:	06.011.587/0001-10		
Endereço:	RUA WILLY CARLOS TRENTINI	390	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
Bairro:	BAIRRO BORBOLETA	Loteamento:	

FINALIDADE

--

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1 de setembro de 2026.

WGT211204-000-MXFWQFEILSSUAF-2

Emitido por



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **06.011.587/0001-10**

Certidão nº: **73813930/2026**

Expedição: **01/09/2026, às 15:04:00**

Validade: **28/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.011.587/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2026 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.132.699-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A98.0E74.ED4E.E068 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 02/09/2026, que **MAIKON RODRIGUES**, CPF: **006.132.699-26**, **NÃO CONSTA** no cadastro de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **02/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código LACH20260902085344

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 02/09/2026, que **MAIKON RODRIGUES**, CPF: **006.132.699-26**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **02/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código HLKI20260902085338

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 02/09/2026 08:54:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 00613269926 06011587000110

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2026 08:55:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**
CNPJ: **06.011.587/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.011.587/0001-10 DUNS®: 935893804
Razão Social: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/03/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2026 (*)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		06011587000110
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▼	Número documento
		00613269926
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!